SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 13 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0630

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL Nº 005/2012/CMDCA – ACARI/RN

Publica o GABARITO OFICIAL PRELIMINAR da Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Acari/RN, e dá outras providências.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Seleção e Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Acari/RN, nos termos da legislação vigente e com fulcro no EDITAL Nº 001/2012/CMDCA – ACARI/RN, com suas Retificações, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **GABARITO OFICIAL PRELIMINAR** das provas escritas objetivas aplicadas no dia 12 de abril de 2012, conforme tabela abaixo.

1	C	6	B	11	B
2	D	7	A	12	A
3	A	8	D	13	D
4	B	9	C	14	C
5	E	10	E	15	E

Art. 2º - A interposição de recursos ao Gabarito Oficial Preliminar deverá ser feita pessoalmente no CMDCA – Acari/RN conforme disposições contidas no Anexo I - Cronograma do Processo, nos dias 16 de abril de 2012 e 17 de abril de 2012, no horário das 8h00min às 11h30min.

Art. 3º - O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a), e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes, e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

Art. 4º - Serão rejeitados, também liminarmente, os recursos enviados fora do prazo, de acordo com o Anexo I – Cronograma do Processo, a contar da publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do (a) candidato (a), como seu nome e número de inscrição. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Acari-RN, 13 de abril de 2012.

CONSELHEIRO ALEXANDRE AURÉLIO SILVA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Stela Cristina Dantas de Medeiros
Código Identificador:44AD10B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RECHAMADA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 01/2012

AVISO DE RECHAMADA DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços 01/2012 - Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – A Comissão Permanente de Licitações de Angicos/RN comunica que o certame foi considerado deserto e fará nova chamada, na data de 02 de maio de 2012, às 09 horas do presente ano, na sala de reuniões da PMA. Comunica ainda, que o edital com suas especificações, encontra-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura no endereço: Avenida Senador Georgino Avelino nº 118, Centro - Angicos /RN ou pelo endereço eletrônico: pmangicoslicitacoes@hotmail.com, - Tel: (84)3531-3950/3951, das 07 às 13hs. Angicos, 11 de abril de 2011.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:DD67F00D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012 - OBJETO – Locação de Veículos - Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro, de acordo com o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, de nº 03/2012, destinado a Locação de Veículo em favor da empresa ANTÔNIO TAVARES NETO, referente ao item 03 do lote 03 para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Angicos/RN, 04 de abril de 2012.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Alan Alex Nicácio de Souza
Código Identificador:DFCD5D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor EXPEDITO TEODOZIO FELIX, ocupante do Cargo de motorista, 01(uma) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de CARAÚBAS/RN, no dia 12 de abril de 2012, com o objetivo de conduzir o ônibus com pacientes para realizar exames na clínica CLIO em Caraúbas/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:0F1AC361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 046/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder o Servidor EXPEDITO TEODOZIO FELIX, ocupante do Cargo de motorista, 01(uma) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de CARAÚBAS/RN, no dia 14 de abril de 2012, com o objetivo de conduzir o ônibus com pacientes para realizar exames na clínica CLIO em Caraúbas/RN.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:6D39F47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/2012, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 107, de 03/01/2005.

R E S O L V E:

Conceder à senhora ROXANA ANICCELLI MONTEIRO PESSOA, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, ½ (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 16 de abril de 2012, com o objetivo de participar do I Encontro Inter setorial do Programa Bolsa Família: um olhar integrado pelo caminho da alfabetização.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA SILVA PESSOA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:4350149A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2012

O Município de APODI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 26 de abril de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para aquisição de medicamentos - farmácia básica - que serão destinados para manutenção de assistência farmacêutica no Programa Saúde da Família - PSF, em diversas localidades nas Zonas Urbana e Rural, como também suprir as necessidades para o andamento dos trabalhos no Centro de Saúde, conforme descrição no Anexo I do Edital, Relação de Compras, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e solicitação através do **e-mail cpl.apodi@yahoo.com. Obs: solicitação através do e-mail só será considerada com os dados da empresa: razão social, CJPJ e endereço.**

APODI - RN, 12 de abril de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:9044A481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2012

O Município de APODI, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do dia 27 de abril de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Controlados para serem utilizados em distribuição gratuita no funcionamento das atividades do CAPS – Centro de Apoio Psicológico de Apodi, através do Fundo Municipal de Saúde de Apodi, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital – Relação de Compras, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº 56 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e solicitação através do **e-mail cpl.apodi@yahoo.com. Obs: solicitação através do e-mail só será**

considerada com os dados da empresa: razão social, CJPJ e endereço.

APODI - RN, 12 de abril de 2012

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro / CPL/PMA

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:04BFB6D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
DESERTO.

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:CE7EB384

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012-PMBD/RN

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 26 de abril de 2012, as 13:00 horas, a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012-PMBD/RN, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, Elétrico, Hidrossanitário, Iluminação Publica e outros necessários aos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Bodó/RN. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de BODÓ/RN - Sala de licitações, a Rua Joel Assunção, 340 – Centro – CEP: 59528-000. No horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Informações: cpl.pregao@bodo.rn.gov.br, ou pelo telefone/fax: Informações: (84) 34390012 / 34390043.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro/PMBD
Bodó/RN, 10 de abril de 2012.

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:5353550B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - REGISTRO DE PREÇO Nº 01-2012

CONTRATANTE: PEFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN
CONTRATADA: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Inscrita no CNPJ. 04.731.614/000-02, com sede á rua Maranhão, 103 – Conjunto
Amarante – São Gonçalo do Amarante/Rn.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Se
cretaria de Educação do Municipío de Caiçara do Norte, do Programa Merenda
Escolar, durante todo exercício de 2012.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial com Sistema de Registro de Pre
ços nº 04/2011,da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – Comissão Per
manente de Licitação – CPL/SEEC – Processo nº 44683/2011-6, Ata de Registro
de Preço nº 12 – Virgência: 29/02/12 a 29/02/13, referente aos Lotes 01 (Leguminosa/Cereais/Gorduras) e Lote 02(Hortifrutigranjeiros).
VIGÊNCIA: 26/03/2012 a 31/12/2012
VALOR: R$ 118.878,00 (Cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reis)
ASSINATURAS: Pelo Município de Caiçara do Norte – Amarildo Elias de Morais
- Prefeito Municipal: Pela Empresa Amarante Comércio e Representações Ltda –
Flávio Varela de Carvalho – Sócio Administrador.

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:4BC33FD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000003/2012

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 004/2012-GP, de 10 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, informa que decorreu sem qualquer manifestação, o prazo concedido à única empresa interessada no certame, para apresentação de nova documentação, nos termos do art. 48, §3°. da Lei n°. 8.666/93, sendo assim, decide pela inabilitação da empresa **HERILÚCIO P. SILVA EPP/POSTO SANTA RITA.**
Desse modo, torna público que a segunda Sessão Pública para credenciamento e recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, realizada no dia 27 de fevereiro de 2012, visando à contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes, foi declarada **"FRACASSADA"**, uma vez que o único interessado na licitação foi declarado inabilitado.
Pelo exposto, comunica aos interessados que a NOVA SESSÃO de Abertura do **Pregão Presencial nº. 000003/2012**, **Processo nº. 000007/2012**, para recebimento dos documentos de credenciamento, das propostas de preços e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia **25 de abril de 2012**, às **10:00 horas**.
O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada à Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3432-0104. Campo Redondo/RN, 02 de abril de 2012.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:DAACE07C

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000003/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
A Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 004/2012-GP, de 10 de janeiro de 2012, comunica aos interessados que a NOVA SESSÃO de Abertura do **Pregão Presencial nº. 000003/2012**, **Processo nº. 000007/2012**, para recebimento dos documentos de credenciamento, das propostas de preços e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia **25 de abril de 2012**, às **10:00 horas**, cujo objeto é o registro de preços para posterior aquisição de combustíveis e lubrificantes.

O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada à Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3432-0104. Campo Redondo/RN, 02 de abril de 2012.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:888266D0

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMCR/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **onze** dias do mês de **abril** do ano de **2012**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, com sede à Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.358.723/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob nº. 622.072.534-49, residente e domiciliado no Município de Campo Redondo/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nºs. 021, de 07 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de novembro de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMCR/RN**, homologado em **03 de abril de 2012**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Telefone: (81) 2102-1830 / 2102-1800
Endereço: Rua Barão de Bonito, n°. 408, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080
Representante: Roberto Ferreira de Souza
CPF: 143.148.004-53

LOTE 01 – MATERIAL HOSPITALAR – Item 1 - ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA PCT C/ 100 UNID – Unid: PCT – Quant: 360 – Marca: THEOTO – V. Unit: R$ 2,60 – V. Global: R$ 936,00 / **Item 2** - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGA E OUTROS DISPOSITIVO PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA 13 X 4,5 MM CAIXA C/ 100 UNID. – Unid: CX – Quant: 360 – Marca: DESCARPACK – V. Unit: R$ 2,91 – V. Global: R$ 1.047,60 / **Item 3** - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGA E OUTROS DISPOSITIVO PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA 25 X 7 MM CAIXA C/ 100 UNID. – Unid: CX – Quant: 450 – Marca: MED NEEDLE – V. Unit: R$ 2,92 – V. Global: R$ 1.314,00 / **Item 4** - AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGA E OUTROS DISPOSITIVO PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA 25 X 8 MM CAIXA C/ 100 UNID. – Unid: CX – Quant: 120 – Marca: DESCARPACK – V. Unit: R$ 2,92 – V. Global: R$ 350,40 / **Item 5** - ÁLCOOL ABSOLUTO – Unid: L – Quant: 100 – Marca: MIYAKO – V. Unit: R$ 3,77 – V. Global: R$ 377,00 / **Item 6** - ÁLCOOL ETÍLICO FR C/ 1000 ML 70% - Unid: FR – Quant: 120 – Marca: VICPHARMMA – V. Unit: R$ 3,52 – V. Global: R$ 422,40 / **Item 7** - ALGODÃO HIDRÓFILO (100%) NÃO ESTÉRIL PCT. C/ 500 G – Unid: ROLO – Quant: 180 – Marca: NATHALYA – V. Unit: R$ 7,69 – V. Global: R$ 1.384,20 / **Item 8** - ATADURA DE CREPON CONFECCIONADA EM ALGODÃO OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS C/ ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTINUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 10 CM X 4,5 CONTENDO 13 FIOS – Unid: PCT C/ 12 – Quant: 500 – Marca: BIO TEXTIL – V. Unit: R$ 4,65 – V. Global: R$ 2.325,00 / **Item 9** - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - FRASCO C 1000 ML – Unid: UNID – Quant: 70 – Marca: SEGMENTA – V. Unit: R$ 7,64 – V. Global: R$ 534,80 / **Item 10** - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE P/ 14 LITROS – Unid: UND – Quant: 120 – Marca: RAVA – V. Unit: R$ 3,88 – V. Global: R$ 465,60 / **Item 11** - ESCOVINHA CERVICAL GINECOLÓGICA COM CERDAS MACIA – Unid: PCT C/ 100 - Quant: 50 – Marca: VAGISPEC – V. Unit: R$ 18,00 – V. Global: R$ 900,00 / **Item 12** -ESPARADRAPO MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, OXIDO DE ZINCO E RESINAS, HIPOALERGÊNICO, BOA ADERÊNCIA, BORDAS EM PICOTES ENROLADO EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA – Unid: ROLO – Quant: 600 – Marca: MISSIN – V. Unit: R$ 4,83 – V. Global: R$ 2.898,00 / **Item 13** - ESPARADRAPO MICROPORE ANTI-ALERGICO, MEDINDO 10X4,5CM C/ CAPA PROTETORA – Unid: ROLO – Quant: 36 – Marca: MISSIN – V. Unit: R$ 3,94 – V. Global: R$ 141,84 / **Item 14** - ESPÁTULA DE AIRES – Unid: PCT C/ 100 – Quant: 48 – Marca: THEOTO - V. Unit: R$ 4,49 – V. Global: R$ 215,52 / **Item 15** - ESPECULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMPACOTADOS INDIVIDUALMENTE, TAM M – Unid: UNID – Quant: 1.200 – Marca: VAGISPEC – V. Unit: R$ 0,98 – V. Global: R$ 1.176,00 / **Item 16** - ESPECULO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMPACOTADOS INDIVIDUALMENTE, TAM P – Unid: UNID – Quant: 2.400 – Marca: VAGISPEC – V. Unit: R$ 0,87 – V. Global: R$ 2.088,00 / **Item 17** - ÉTER ETÍLICO – Unid: LITRO – Unid: 36 – Marca: RIOQUIMICA – V. Unit: R$ 16,30 – V. Global: R$ 586,80 / **Item 18** - FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE, EM PAPEL CREPE A BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMOREATIVA ESTIRENO BUTADIENO, RESINAS ACRÍLICAS E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA – Unid: ROLO – Quant: 60 – Marca: MISSIN – V. Unit: R$ 3,90 – V. Global: R$ 234,00 / **Item 19** - FITA PARA GLICEMIA CAPILAR COM CURVA LATERAL E CAPILARIDADE QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, PERMITA A COLOCAÇÃO DE UMA 2ª GOTA DE AMOSTRA NA MESMA TIRA, NO MESMO TESTE, DENTRO DE 15 SEGUNDOS, QUE NÃO SOFRA INTERFERÊNCIA DE UM MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE SUBSTÂNCIA, INCLUSIVE PO2 DE PACIENTES EM OXIGENOTERAPIA, COM VOLUME DE AMOSTRA 4 MICROLITROS, FRASCO COM 50 TIRAS – COMPATIVEL COM O APARELHO TRUEREAD – FÃCIL – Unid: FR – Quant: 450 – Marca: ACON LABORA – V. Unit: R$ 25,21 – V. Global: R$ 11.344,50 / **Item 20** - GAZE SIMPLES EM COMPRESSA DE 7,5 X 7,5 CM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO DE COR BRANCA ISENTO DE IMPUREZAS, APRESENTANDO EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL EM ROLO PCT C/ 500 – Unid: PCT – Quant: 900 – Marca: MEGATEX – V. Unit: R$ 8,00 – V. Global: R$ 7.200,00 / **Item 21** - GAZE SIMPLES 91 CM X 91 CM, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL, EM ROLO – Unid: ROLO – Quant: 36 – Marca: MB TEXTIL – V. Unit: R$ 29,89 – V. Global: R$ 1.076,04 / **Item 22** - GEL ELETROCONDUTOR PARA ECG E USG, COMPOSTO DE CARBOPOL, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTE, SEQUASTRAMINA E ÁGUA DEIONIZADA – Unid: GALÃO C/ 5 KG – Quant: 36 – Marca: MEDIX – V. Unit: R$ 13,28 – V. Global: R$ 478,08 / **Item 23** - GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 200 UNIDADES – Unid: PCT – Quant: 60 – Marca: DESCARPACK – V. Unit: R$ 8,74 – V. Global: R$ 524,40 / **Item 24** - IODOPOVIDONA – SOLUÇÃO AQUOSA – Unid: FR – Quant: 55 – Marca: RIOQUIMICA – V. Unit: R$ 10,68 – V. Global: R$ 587,40 / **Item 25** - LÂMINA DE VIDRO P/

MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA – Unid: CX C/ 50 – Quant: 360 – Marca: SOLIDOR – V. Unit; R$ 2,60 – V. Global: R$ 936,00 / **Item 26** - LANCETAS – Unid: CX C/ 100 – Quant: 60 – Marca: MED LANCETA – V. Unit: R$ 10,00 - V. Global: R$ 600,00 / **Item 27** - SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEIDO A 2% (28 DIAS) – Unid: GALÃO C/ 1000 ML – Quant: 100 – Marca: RIOQUIMICA – V. Unit: R$ 4,40 – V. Global: R$ 440,00 / **Item 28** - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 09 %, FRASCO C/ 250 ML, CAIXA C/ 40 FRASCOS – Unid: CX – Quant: 360 – Marca: FRESENIUS – V. Unit: R$ 49,53 – V. Global: R$ 17.830,80 / **Item 29** - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 09 %, FRASCO C/ 500 ML, CAIXA C/ 24 FRASCOS – Unid: CX – Quant; 180 – Marca: FRESENIUS – V. Unit: R$ 34,57 – V. Global: R$ 6.222,60 / **Item 30** - SONDA URETRAL TIPO FOLEY, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2 VIAS 5CC Nº 14 – Unid: UND – Quant: 360 – Marca: SOLIDOR – V. Unit: R$ 1,14 – V. Global: R$ 410,40 / **Item 31** - SONDA URETRAL TIPO FOLEY, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2 VIAS 5CC Nº 16 – Unid: UND – Quant: 360 – Marca: SOLIDOR – V. Unit: R$ 0,93 – V. Global: R$ 334,80 / **Item 32** - SONDA URETRAL TIPO FOLEY, ESTÉRIL DESCARTÁVEL 2 VIAS 5CC Nº 18 – Unid: UND – Quant: 360 – Marca: SOLIDOR – V. Unit; R$ 0,80 – V. Global: R$ 288,00 / **Item 33** - SONDA URETRAL SILICONIZADA, ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 12 – Unid: UND – Quant: 700 – Marca: MEDSONDA – V. Unit: R$ 0,30 – V. Global: R$ 210,00 / **VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R$ 65.880,18.**

Empresa: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR
CNPJ: 06.224.321/0001-56
Telefone: (81) 2102-6464 / 2102-6452
Endereço: Rod. BR 408 KM 76, s/n, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP: 55.819-320
Representante: Fernando Emmanuel França
CPF: 982.099.904-97

LOTE 02 – MATERIAL HOSPITALAR – Item 1 - DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA PROTETOR RÍGIDO TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, Nº 21 – Und: UND – Quant: 700 – Marca: MED GOLDMAN – V. Unit: R$ 0,07 – V. Global: R$ 49,00 / **Item 2** - DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA PROTETOR RÍGIDO TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, Nº 23 – Unid: UND – Quant: 1.200 – Marca: MED GOLDMAN – V. Unit: R$ 0,10 – V. Global: R$ 120,00 / **Item 3** - DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA PROTETOR RÍGIDO TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, Nº 25 – Unid: UND – Quant: 3.000 – Marca: MED GOLDMAN – V. Unit: R$ 0,10 – V. Global: R$ 300,00 / **Item 4** - DISPOSITIVO P/ INFUSÃO VENOSA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA PROTETOR RÍGIDO TUBO TRANSPARENTE FLEXÍVEL CONECTOR LUER E TAMPA PROTETORA, COR PADRÃO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, Nº 27 – Unid: UNID – Quant: 600 – Marca: MED GOLDMAN – V. Unit: R$ 0,10 – V. Global: R$ 60,00 / **Item 5** - LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 12 – Unid: Cx c/ 100 – Quant: 36 – Marca: SOLIDOR – V. Unit: R$ 9,00 – V. Global: R$ 324,00 / **Item 6** - LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Nº 22 – Unid: Cx c/ 100 – Quant: 36 – Marca: SOLIDOR – V. Unit: R$ 9,00 - V. Global: R$ 324,00 / **Item 7** - LÁTEX P/ GARROTE Nº 200 – Unid: PCT – Quant: 18 – Marca: LEMGRUBER – V. Unit: R$ 9,99 – V. Total: R$ 179,82 / **Item 8** - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE A TRAÇÃO ATÓXICA HIPOALÉRGICA INVÓLUCRO INTEGRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA A ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. Nº 8,0 – Unid: PAR – Quant: 900 – Marca: EMBRAMAC – V. Unit: R$ 0,94 – V. Global: R$ 846,00 / **Item 9** - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO DE 28 CM DE COMPRIMENTO PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TATIL, RESISTENTE A TRAÇÃO ATÓXICA HIPOALÉRGICA INVÓLUCRO INTEGRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA A ESQUERDA, EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. Nº 7,5 – Unid: PAR – Quant: 900 – Marca: EMBRAMAC – V. Unit: R$ 0,90 – V. Global: R$ 810,00 / **Item 10** - LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADES ADEQUADAS RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRIL EMABALADA EM CAIXAS C/ 50 PARES, TAM MÉDIA – CX C 10 – Unid: CX – Quant: 180 – Marca: EMBRAMAC – V. Unit: R$ 143,22 – V. Global: R$ 25.779,60 / **Item 11** - LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADES ADEQUADAS RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRIL EMABALADA EM CAIXAS C/ 50 PARES, TAM GRANDE – CX C 10 – Unid: CX – Quant: 36 – Marca: EMBRAMAC – V. Unit: R$ 143,22 – V. Global: R$ 5.155,92 / **Item 12** - LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADES ADEQUADAS RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRIL EMABALADA EM CAIXAS C/ 50 PARES, TAM PEQUENA – CX C 10 – Unid: CX – Quant: 72 – Marca: EMBRAMAC – V. Unit: R$ 143,22 – V. Global: R$ 10.311,84 / **Item 13** - LUVA DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO AMBIDESTRA LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADES ADEQUADAS RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA NÃO ESTÉRIL EMABALADA EM CAIXAS C/ 50 PARES, TAM PP – CX C 10 – Unid: CX – Quant: 36 – Marca: EMBRAMAC – V. Unit: R$ 143,22 – V. Global: R$ 5.155,92 / **Item 14** -MÁSCARA DUPLA CAMADA C/ ELÁSTICO DESCARTÁVEL PCT. C/ 200 – Unid: PCT. – Quant: 150 – Marca: LAGROTTA – V. Unit: R$ 11,56 – V. Global: R$ 1.734,00 / **Item 15** - MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO, ADULTO – Unid: KIT – Quant: 60 – Marca: DARU – V. Unit: R$ 6,10 – V. Global: R$ 366,00 / **Item 16** - MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO, INFANTIL – Unid: KIT – Quant: 60 – Marca: DARU – V. Unit: R$ 6,10 – V. Global: R$ 366,00 / **Item 17** - PAPEL KRAFT. TAMANHO 60 CM DE LARGURA EM ROLO – Unid: ROLO – Quant: 60 – Marca: CIPPIL – V. Unit: R$ 53,83 – V. Global: R$ 3.229,80 / **Item 18** - POTE COM TAMPA ROSQUAVEL DESCARTÃVEL – Unid: UND – Quant: 2.400 – Marca: J PROLAB – V. Unit: R$ 0,19 – V. Global: R$ 456,00 / **Item 19** - SACO P/ LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE DE 50 LITROS – Unid: UND

– Quant: 600 – Marca: MEDSONDA – V. Unit: R$ 0,20 – V. Global: R$ 120,00 / **Item 20** - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 1 ML – Unid: UND – Quant: 36.000 – Marca: MED GOLDMAN – V. Unit: R$ 0,09 – V. Global: R$ 3.240,00 / **Item 21** - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 3 ML – Unid: UND – Quant: 7.200 – Marca: MED GOLDMAN – V. Unit: R$ 0,16 – V. Global: R$ 1.152,00 / **Item 22** - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 5 ML – Unid: UND – Quant: 15.000 – Marca: MED GOLDMAN – V. Unit: R$ 0,12 – V. Global: R$ 1.800,00 / **Item 23** - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 10 ML – Unid: UND – Quant: 36.000 – Marca: DESCARPACK – V. Unit: R$ 0,12 – V. Global: R$ 4.320,00 / **Item 24** - SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE COM PONTA CONECTORA TIPO LUER EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, 20 ML – Unid: UND – Quant: 3.600 – Marca: MED GOLDMAN – V. Unit: R$ 0,31 – V. Global: R$ 1.116,00 / Item 25 - TERMÔMETRO CLÍNICO COM COLUNA DE MERCÚRIO – Unid: CX C/ 12 – Quant: 20 – Marca: INCOTERM – V. Unit: R$ 27,00 – V. Global: R$ 540,00 / Item 26 - TUBETES PARA 03 LÂMINAS C/ TAMPA ROSQUEÁVEL – Unid: UND – Quant: 720 – Marca: J PROLAB – V. Unit: R$ 0,20 – V. Global: R$ 144,00 / **VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R$ 67.999,90.**

Empresa: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73

Telefone: (84) 3092-8000

Endereço: Av. Interventor Mário Câmara, n°. 2300, Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP: 59.064-600

Representante: José Wilame Leite de Freitas

CPF: 027.626.284-07

LOTE 03 – MATERIAL DE LABORATÓRIO – Item 1 - ÁCIDO URICO ENZIMÁTICO – Unid: KIT C/ 150 TESTE – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 35,00 – V. Global: R$ 1.260,00 / **Item 2** - AGULHÃO P/ VSH(WINTROBE) – Unid: UNID – Quant: 48 – Marca: DELTA – V. Unit: R$ 15,00 – V. Global: R$ 720,00 / **Item 3** - AGUA DESTILADA – Unid: L – Quant: 420 – Marca: SANAFARMA – V. Unit: R$ 1,60 – V. Global: R$ 672,00 / **Item 4** - AMILASE CINÉTICA – Unid: KIT C/ 80 TESTE – Quant: 18 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 120,00 – V. Global: R$ 2.160,00 / Item 5 - ANTICOGULANTE PARA HEMOGRAMA (EDTA) – Unid: FR. C/ 200 ML – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 20,67 – V. Global: R$ 744,12 / **Item 6** - BETA TEST PLUS (BHCG, TESTE GRAVIDEZ) – Unid: VD C/ 25 TESTE – Quant: 36 – Marca: WAMA – V. Unit: R$ 16,50 – V. Global: R$ 594,00 / **Item 7** - BILIRRUBINAS C/ PADRÃO + CONTA GOTAS – Unid: KIT C/ 100 TESTE – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 24,00 – V. Global: R$ 864,00 / **Item 8** - CÁLICES P/ SEDIMENTAR FEZES EM POLIETILENO 60 ml – Unid: UNID – Quant: 140 – Marca: LABORGLAS – V. Unit: R$ 6,50 – V. Global: R$ 910,00 / **Item 9** - COLESTEROL HDL – Unid: VD C/ 40 TESTE – Quant: 48 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 11,00 – V. Global: R$ 528,00 / **Item 10** - COLESTEROL ENZIMÁTICO – Unid: KIT C/ 200 TESTE – Quant: 64 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 49,50 – V. Global: R$ 3.168,00 / **Item 11** - CORANTE PANÓTICO – Unid: KIT C/ 03 FRASCOS DE 500 ML – Quant: 48 – Marca: NEWPROV – V. Unit: R$ 26,30 – V. Global: R$ 1.262,40 / **Item 12** - CREATININA CINÉTICA – Unid: KIT C/ 250 TESTE – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 21,00 – V. Global: R$ 756,00 / **Item 13** - DETERGENTE P/ LAVAGEM DE MAT. CONTAMINADO EM LAB. – Unid: GALÃO C/ 05 L – Quant: 36 – Marca: RIOQUIMICA – V. Unit: R$ 25,00 – V. Global: R$ 900,00 / **Item 14** - ESCOVAS PARA LAVAGEM DE TUBOS DE ENSAIO – Unid: UNID – Quant: 140 – Marca; J. PROLAB – V. Unit: R$ 2,72 – V. Global: R$ 380,80 / Item 15 - FATOR REUMATOIDE – Unid: VD C/ 2,5 ML – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 24,00 – V. Global: R$ 864,00 / Item 16 - GAMA GT CINÉTICA – Unid: KIT C/ 60 TESTE – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 53,65 – V. Global: R$ 1.931,40 / **Item 17** - GLICOSE ENZIMÁTICA – Unid: KIT C/ 500 TESTE – Quant; 48 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 30,00 – V. Global: R$ 1.440,00 / **Item 18** - LAMINÚLAS P/ CÂMARAS NEWBAER – Unid: CX C/ 10 UNID – Quant: 36 – Marca: PERFECTA – V. Unit: R$ 11,20 – V. Global: R$ 403,20 / **Item 19** - LAMINÚLAS P/ MICROSCOPIA 24 X 32 – Unid: CX C/ 100 UNID – Quant: 36 – Marca: PERFECTA – V. Unit: R$ 3,66 – V. Global: R$ 131,76 / **Item 20** - LIQUIDO TURCK – Unid: FR C/ 500 ML – Quant: 36 – Marca: QEEL – V. Unit: R$ 17,73 – V. Global: R$ 638,28 / **Item 21** - LÁTEX PCR (PROTEÍNA "C" REATIVA) – Unid: KIT C/ 40 UNID – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 29,90 – V. Global: R$ 1.076,40 / **Item 22** - LUGOL FORTE – Unid: L – Quant: 36 – Marca: QEEL – V. Unit: R$ 34,00 – V. Total: R$ 1.224,00 / **Item 23** - MÁSCARA COM EFICIÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 95% - Unid: UNID – Quant: 48 – Marca: DESCARPACK – V. Unit: R$ 0,23 – V. Global: R$ 11,04 / **Item 24** - MICRO LANCETAS ESTERIL DESCARTAVEL – Unid: CX. C/ 100 – Quant: 36 – Marca: GLICOMED – V. Unit: R$ 3,10 – V. Global: R$ 111,60 / **Item 25** – MIF – Unid: L – Quant: 36 – Marca: NEWPROV – V. Unit: R$ 13,00 – V. Global: R$ 468,00 / **Item 26** - PAPEL DE FILTRO TIPO 10 cm QUALITATIVO – Unid: CX C/ 100 UNID – Quant: 36 – Marca: J. PROLAB – V. Unit: R$ 1,55 – V. Global: R$ 55,80 / **Item 27** - PIPETA AUTOMATICA – 1 ml DE VOLUME AJUSTÁVEL – Unid: UNID – Quant: 36 – Marca: KACIL – V. Unit: R$ 145,00 – V. Global: R$ 5.220,00 / **Item 28** - PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES C/ FRAÇÕES – Unid: KIT C/ 200 TESTE – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 22,00 – V. Global: R$ 792,00 / **Item 29** - SORO P/ CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA ANTI- AB – Unid: FR C/ 10 ML – Quant: 36 – Marca: PROTHEMO – V. Unit: R$ 19,00 – V. Global: R$ 684,00 / **Item 30** - SORO PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA ANTI – "A" – Unid: FR C/ 10 ML – Quant: 36 – Marca: PROTHEMO – V. Unit: R$ 19,00 – V. Global: R$ 684,00 / **Item 31** - SORO PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA ANTI – "B" – Unid: FR C/ 10 ML – Quant: 36 – Marca: PROTHEMO – V. Unit: R$ 19,00 – V. Global: R$ 684,00 / **Item 32** - SORO PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA ANTI – "D" 85% - Unid: FR C/ 10 ML – Quant: 36 – Marca: PROTHEMO – V. Unit: R$ 29,00 – V. Global: R$ 1.044,00 / **Item 33** - TAP - TROMBOPLÁSTINA CÁLCICA – Unid: KIT C/ 300 TESTE – Quant: 36 – Marca: WAMA – V. Unit: R$ 45,00 – V. Global: R$ 1.620,00 / **Item 34** – Marca: TGO (CINÉTICO) – Unid: KIT C/ 100 TESTE – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 32,00 – V. Global: R$ 1.152,00 / **Item 35** - TGP (CINETICO) – Unid: KIT C/ 100 TESTE – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 32,00 – V. Global: R$ 1.152,00 / **Item 36** - TIRAS P/ SUMÁRIO DE URINA C/ 10 ÁREAS – Unid: CX C/ 100 TIRAS – Quant: 48 – Marca: ROCHE DIAG – V. Unit: R$ 45,00 – V. Global: R$ 2.160,00 / **Item 37** – TRIGLICERÍDEOS – Unid: KIT C/ 200 TESTE – Quant: 64 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 117,00 – V. Global: R$ 7.488,00 / **Item 38** - TUBOS DE ENSAIO 13 X 100 – Unid: UNID – Quant: 3.200 – Marca: CRAL – V. Unit: R$ 0,20 – V. Global: R$ 640,00 / **Item 39** - TUBOS DE ENSAIO 13 X 75 – Unid: UNID – Quant: 1.600 – Marca: CRAL – V. Unit: R$ 0,15 – V. Global: R$ 240,00 / **Item 40** - TUBOS DE ENSAIO 15 X 100 – Unid: UNID – Quant: 1.600 – Marca: CRAL – V. Unit: R$ 0,25 – V. Global: R$ 400,00 / **Item 41** - TUBOS DE MICRO HEMATÓCRITO – Unid: CX C/ 500 UNID – Quant: 18 – Marca: PERFECTA – V. Unit: R$ 7,00 – V. Global: R$ 126,00 / **Item 42** - UREIA ENZIMÁTICA – Unid: KIT C/ 500 TESTE – Quant: 36 – Marca: BIOCLIN – V. Unit: R$ 48,00 – V. Global: R$ 1.728,00 / **Item 43** - VDRL (TESTE LUETICO) – PRONTO P/ USO – Unid: KIT C / 50

UNID – Quant: 36 – Marca: WAMA - V. Unit: R$ 20,00 – V. Global: R$ 720,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 03 : R$ 49.808,80.**

LOTE 04 – MATERIAL ODONTOLÓGICO – Item 1 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL (DENTINA/ESMALTE) – Unid: FRASCO – Quant: 40 – Marca: VIGODENT – V. Unit: R$ 19,22 – V. Global: R$ 768,80 / **Item 2** - AGUA DESTILADA C/ 5 LITROS - Unid: FRASCO – Quant: 100 – Marca: SANAFARMA – V. Unit: R$ 5,49 – V. Global: R$ 549,00 / **Item 3** - AGULHAS GENGIVAIS CURTAS 30 G – Unid: CX C/ 100 – Quant: 90 – Marca: INJECTA – V. Unit: R$ 11,90 – V. Global: R$ 1.071,00 / **Item 4** - ALGODÃO EM ROLINHOS – Unid: PCT C/ 100 – Quant: 110 – Marca: SS PLUS – V. Unit: R$ 1,01 – V. Global: R$ 111,10 / **Item 5** - AMALGAMA EM CAPSULA-CRISTALIZAÇÃO NORMAL (01 PORÇÃO) – Unid: POTE C/ 500 – Quant: 10 – Marca: SDI – V. Unit: R$ 523,38 – V. Global: R$ 5.233,80 / **Item 6** - AMALGAMA EM CAPSULA-CRISTALIZAÇÃO RAPIDA (02 PORÇÔES) – Unid: POTE C/ 500 – Quant: 2 – Marca: SDI – V. Unit: R$ 683,52 – V. Global: R$ 1.367,04 / **Item 7** - ANESTESICO CLORIDRATO DE MEEPIVACAINA A 3% S/ VASO – Unid: CX C/50 – Quant: 12 – Marca: DENTSPLY – V. Unit: R$ 30,94 – V. Global: R$ 371,28 / **Item 8** - ANESTESICO LIDOCAINA+VASO CONST. FELINEFRINA - Unid: CX C/ 50 – Quant: 80 – Marca: SS WHITE – V. Unit: R$ 24,98 – V. Global: R$ 1.998,40 / **Item 9** - ANESTESICO TOPICO BENZOCAÍNA – Unid: UNID – Quant: 80 – Marca: DFL – V. Unit: R$ 4,13 – V. Global: R$ 330,40 / **Item 10** - BROCA CILINDRICA GRANDE Nº 1095 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: VORTEX – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 94,50 / **Item 11** - BROCA CILINDRICA MEDIA Nº 1093 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 94,50 / **Item 12** -BROCA CONE INVERTIDO GRANDE Nº 1095 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: VORTEX – V. Unit: R$ 1,05 – V. Total: R$ 94,50 / **Item 13** - BROCA CONE INVERTIDO MÉDIA Nº 1091 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 94,50 / **Item 14** - BROCA CONE INVERTIDO PEQUENA Nº 1031 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 94,50 / **Item 15** - BROCA CONE INVERTIDO PEQUENA Nº 1091 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 94,50 / **Item 16** - BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 94,50 / **Item 17** - BROCA ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 1014 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 94,50 / **Item 18** - BROCA ESFERICA CIRURGICA Nº 1015 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 94,50 / **Item 19** - BROCA ESFERICA CIRURGICA Nº 1016 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 94,50 / **Item 20** - BROCA SHOFU ESFERICA – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: CONNE – V. Unit: R$ 3,29 – V. Global: R$ 296,10 / **Item 21** - BROCA SHOFU TRONCO CONICA – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: CONNE – V. Unit: R$ 3,29 – V. Global: R$ 296,10 / **Item 22** - BROCA TRONCO CONICA GRANDE Nº 2067 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: TECHNEW – V. Unit: R$ 1,37 – V. Global: R$ 123,30 / **Item 23** - BROCA TRONCO CONICA PEQUENA Nº 1061 – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: TECHNEW – V. Unit: R$ 1,37 – V. Global: R$ 123,30 / **Item 24** - CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO – Unid: UNID – Quant: 40 – Marca: TECHNEW - V. Unit: R$ 9,79 – V. Global: R$ 391,60 / **Item 25** - CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO (PO + LIQUIDO) – Unid: UNID – Quant: 60 – Marca: FGM – V. Unit: R$ 18,12 – V. Global: R$ 1.087,20 / **Item 26** - COMPOSIÇÃO A BASE DE OXIDO DE ZINCO IODOFORMIO – Unid: UNID – Quant: 90 – Marca: INODON – V. Unit: R$ 6,41 – V. Global: R$ 576,90 / **Item 27** - CONDICIONADOR DENTAL GEL ÁCIDO 38% - Unid: SERINGA – Quant: 90 – Marca: VIGODENT – V. Unit: R$ 1,78 – V. Global: R$ 160,20 / **Item 28** - CUNHA DE MADEIRA COLORIDA – Unid: PCT – Quant: 110 – Marca: DCMA – V. Unit: R$ 3,29 – V. Global: R$ 361,90 / **Item 29** - FIO CATGUT ABSOLVIVEL PARA SUTURA COM AG 3 CM – Unid: CX C/ 24 – Unid: 80 – Marca: TECHNOFIO – V. Unit: R$ 40,26 – V. Global: R$ 3.220,80 / **Item 30** - FIO DE SUTURA SEDA MONTADO 3.0 ODONTOLÓGICO – Unid: CX C/ 24 – Quant: 45 – Marca: TECHNOFIO – V. Unit: R$ 17,70 – V. Global: R$ 796,50 / **Item 31** - FIO DENTAL (ROLO C/ 500 MTS) – Unid: ROLO – Quant: 50 – Marca: PREVEN – V. Unit: R$ 5,40 – V. Total: R$ 270,00 / Item 32 - FLUOR GEL NEUTRO E COM SABORES – Unid: FRASCO – Quant: 500 – Marca: DFL – V. Unit: R$ 2,47 – V. Global: R$ 1.235,00 / **Item 33** - VERNIZ FLUORETADO – Unid: CX – Quant: 45 – Marca: FGM – V. Unit: R$ 13,52 – V. Global: R$ 608,40 / **Item 34** -FORMOCRESOL 1/5 DILUIDO – Unid: FRASCO – Quant: 55 – Marca: BIODINAMICA – V. Unit: R$ 4,39 – V. Global: R$ 241,45 / **Item 35** - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA – Unid: FRASCO – Quant: 10 – Marca: TECNEW – V. Unit: R$ 142,74 – V. Global: R$ 1.427,40 / **Item 36** - HIDROXIDO DE CALCIO PA FRASCO c/ 10g – Unid: UNID – Quant: 100 – Marca: BIODINAMICA – V. Unit: R$ 2,77 – V. Global: R$ 277,00 / **Item 37** - GLUTARALDEIDO 1 LT – Unid: LT – Quant: 25 – Marca: RIOQUIMICA – V. Unit: R$ 4,90 – V. Global: R$ 122,50 / **Item 38** - GORRO DESCARTAVEL – Unid: PCT – Quant: 20 – Marca: DESCARPACK – V. Unit: R$ 6,50 – V. Global: R$ 130,00 / **Item 39** - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ + LÍQUIDO) – Unid: UNID – Quant: 80 – Marca: BIODINAMICA – V. Unit: R$ 16,47 – V. Global: R$ 1.317,60 / **Item 40** - LAMINA DE BISTURI Nº 15 – Unid: CX C/ 100 UNID – Quant: 15 – Marca: SOLIDOR – V. Unit: R$ 13,73 – V. Global: R$ 205,95 / **Item 41** - LIMA K ENDODÔNTICO 1ª SÉRIE 25MM C/6 – Unid: CX C/ 05 – Quant: 20 – Marca: INJECTA – V. Unit: R$ 16,47 – V. Total: R$ 329,40 / **Item 42** - LIXA P/ RESINA COMPOSTA C/ 150 und – Unid: PCT – Quant: 80 – Marca: VORTEX – V. Unit: R$ 6,41 – V. Global: R$ 512,80 / **Item 43** - LIXA PARA AMALGAMA 4 MM – Unid: PCT C/ 12 – Quant: 100 – Marca: VORTEX – V. Unit: R$ 3,93 – V. Global: R$ 393,00 / **Item 44** - MATRIZ P/ AMALGAMA 0,05x5x500MM – Unid: UNID – Quant: 100 – Marca: PREVEN – V. Unit: R$ 1,14 – V. Global: R$ 114,00 / **Item 45** - MATRIZ P/ AMALGAMA 0,05x7x500MM – Unid: UNID – Quant: 100 – Marca: PREVEN – V. Unit: R$ 1,14 – V. Global: R$ 114,00 / **Item 46** - MICRO BRUSH – Unid: CX – Quant: 20 – Marca: FGM – V. Unit: R$ 7,78 – V. Global: R$ 155,60 / **Item 47** - OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO – Unid: FRASCO – Quant: 20 – Marca: FAPI – V. Unit: R$ 10,36 – V. Total: R$ 207,20 / **Item 48** - OLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO – Unid: FRASCO – Quant: 20 – Marca: FAPI – V. Unit: R$ 10,36 – V. Global: R$ 207,20 / **Item 49** - PASTA PROFILATICA – Unid: BISNAGA – Quant: 50 – Marca: VILLEVIE – V. Unit: R$ 3,75 – V. Global: R$ 187,50 / **Item 50** - PEDRA POMES FRASCO C/ 100g – Unid: UNID – Quant: 40 – Marca: INODON – V. Unit: R$ 6,40 – V. Global: R$ 256,00 / **Item 51** - PONTA DIAMANTADA Nº 1093F – Unid: UNID – Quant: 50 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 52,50 / **Item 52** - PONTA DIAMANTADA Nº 1190F – Unid: UNID – Quant: 50 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 - R$ 52,50 / **Item 53** - PONTA DIAMANTADA Nº 3118F – Unid: UNID –Quant: 50 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 52,50 / **Item 54** - PONTA DIAMANTADA Nº 3195F – Unid: UNID – Quant: 50 – Marca: FAVA – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 52,50 / **Item 55** - PONTAS DE SILICONE P/ POLIMENTO RESINA FOTO C/ 7 PONTAS – Unid: CONJ – Quant: 80 – Marca: MICRODONT – V. Unit: R$ 20,11 – V. Global: R$ 1.608,80 / **Item 56** - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1 – Unid: BISNAGA – Quant: 90 – Marca: VIGODENT – V. Unit: R$ 9,88 – V. Global: R$ 889,20 / **Item 57** - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 – Unid: BISNAGA – Quant: 90 – Marca: VIGODENT – V. Unit: R$ 9,88 – V. Global: R$ 889,20 / **Item 58** - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 – Marca: BISNAGA – Quant: 90 – Marca: VIGODENT – V. Unit: R$ 9,88 – V. Global: R$ 889,20 / **Item 59** - SUGADOR DESCARTÁVEL – Unid: PCT C/ 40 UNID – Quant: 60 – Marca: SS PLUS – V. Unit; R$ 2,75 – V. Global: R$ 165,00 / **Item 60** - TAÇA DE BORRACHA – Unid: UNID – Quant: 100 – Marca: PREVEN – V. Unit: R$ 0,82 – V. Global: R$ 82,00 / **Item 61** - TIRAS DE POLIESTER C/ 50 – Unid: PCT – Quant: 48 – Marca: PREVEN – V. Unit: R$ 1,56 – V. Global: R$ 74,88 / **Item 62** - VERNIZ ODONTOLÓGICO – Unid: FR – Quant: 40 – Marca: SS WHITE – V. Unit: R$ 10,00 – V. Total: R$ 400,00 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 04: R$ 33.700,00**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMCR/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo Único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMCR/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMCR/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMCR/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **8 (OITO) DIAS**, no horário das 7:00hs às 13:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

5.3 – Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

a) <u>Provisoriamente</u>: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;

b) <u>Definitivamente</u>: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.

5.4 - Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMCR/RN** aceitará apenas uma única substituição.

5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

5.6 - O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMCR/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 121
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.050 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.051 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica - PAB
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.053 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SB
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.057 – Manutenção do Bloco de Assistência Amb. e Hospit. - MAC
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, comprovando o recebimento do objeto.

7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

7.3 - A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMCR/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26,

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR, CNPJ: 06.224.321/0001-56 e RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.

8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 021, de 07 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de novembro de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.

8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO** - CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA - Prefeito Municipal / **DROGAFONTE LTDA** - ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - CPF: 143.148.004-53 / **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR** - FERNANDO EMMANUEL FRANÇA - CPF: 982.099.904-97 / **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** - JOSÉ WILAME LEITE DE FREITAS - CPF: 027.626.284-07.

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:17E28B8D

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMCR/RN

EXTRATO DO CONTRATO N°. 017/2012

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA**: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.778.201/0001-26, **OBJETO**: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, **VALOR DO CONTRATO**: Lote nº. 01 no valor global de R$ 65.880,18 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos), **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/02 e Decretos n°s. 021, de 21 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de dezembro de 2010, **DATA DA ASSINATURA**: 11 de abril de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2012 à 31 de dezembro de 2012. Campo Redondo/RN, 11 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:D99AE866

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMCR/RN

EXTRATO DO CONTRATO N°. 018/2012

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA**: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.224.321/0001-56, **OBJETO**: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, **VALOR DO CONTRATO**: Lote nº. 02 no valor global de R$ 67.999,90 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/02 e Decretos n°s. 021, de 21 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de dezembro de 2010, **DATA DA ASSINATURA**: 11 de abril de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2012 à 31 de dezembro de 2012. Campo Redondo/RN, 11 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:FFFCD696

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2012 – PMCR/RN

EXTRATO DO CONTRATO N°. 019/2012

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA**: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.305.387/0001-73, **OBJETO**: FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, **VALOR DO CONTRATO**: Lote nº. 03 no valor global de R$ 49.808,80 (quarenta e nove mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos) e no Lote n°. 04 no valor global de R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/02 e Decretos n°s. 021, de 21 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de dezembro de 2010, **DATA DA ASSINATURA**: 11 de abril de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2012 à 31 de dezembro de 2012. Campo Redondo/RN, 11 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:735372F4

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2012 – PMCR/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **onze** dias do mês de **abril** do ano de **2012**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, com sede à Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.358.723/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob nº. 622.072.534-49, residente e domiciliado no Município de Campo Redondo/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais nºs. 021, de 07 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de novembro de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2012 – PMCR/RN**, homologado em **03 de abril de 2012**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME
CNPJ: 04.958.358/0002-63
Telefone: (84) 3092-2878
Endereço: Av. Rio Branco, n°. 432, Centro, Natal/RN, CEP: 59.025-001
Representante: Esmerindo Balbino
CPF: 642.772.834-20

LOTE 01 – Item 1 - ALFINETE COLORIDO COM 50 UND. – Unid: CAIXA – Marca: ACC – Quant: 50 – V. Unit: R$ 3,90 – V. Global: R$ 195,00 / **Item 2** - ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL – Unid: UND – Marca: RADEX – Quant: 25 – V. Unit: R$ 3,50 – V. Global: R$ 87,50 / **Item 3** - APONTADOR SIMPLES REDONDO CAIXA C/ 12 UND. – Unid: CAIXA – Marca: GOLLER – Quant: 60 – V. Unit: R$ 2,20 – V. Global: R$ 132,00 / **Item 4** - ARQUIVO MORTO – Unid: UND – Marca: ALAPLAST – Quant: 150 – V. Unit: R$ 2,90 – V. Global: R$ 435,00 / **Item 5** - ARQUIVO POLIONDA PCT C/ 10 UND. – Unid: UND – Marca: ALAPLAST – Quant: 150 – V. Unit: R$ 38,00 – V. Global: R$ 5.700,00 / **Item 6** - BOBINA 57 x 60 VIA – Unid: ROLO – Marca: SILFER – Quant: 30 – V. Unit: R$ 1,10 – V. Global: R$ 33,00 / **Item 7** - BORRACHA PONTEIRA CAIXA C/ 100 UND – Unid: UND – Marca: SILFER – Quant: 500 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 8.000,00 / **Item 8** - BORRACHA DUAS CORES CAIXA C/ 40 UND. – Unid: UND – Marca: GOLLER – Quant: 500 – V. Unit: R$ 9,80 – V. Global: R$ 4.900,00 / **Item 9** - CADERNO 10 MATERIAS – Unid: UND – Marca: JANDAIA – Quant: 500 – V. Unit: R$ 9,70 – V. Global: R$ 4.850,00 / **Item 10** - CADERNO 4 MATERIAS – Unid: UND – Marca: JANDAIA – Quant: 80 – V. Unit: R$ 2,90 – V. Global: R$ 232,00 /

Item 11 - CADERNO 6 MATERIAS – Unid: UND – Marca: JANDAIA – Quant: 120 – V. Unit: R$ 3,70 - V. Global: R$ 444,00 / **Item 12** - CADERNO 8 MATERIAS – Unid: UND – Marca: JANDAIA – Quant: 120 – V. Unit: R$ 4,50 – V. Global: R$ 540,00 / **Item 13** - CADERNO DE CALIGRAFIA – Unid: UND – Marca: JANDAIA – Quant: 250 – V. Unit: R$ 1,00 – V. Global: R$ 250,00 / **Item 14** - CADERNO DE DESENHO PEQUENO – Unid: UND – Marca: JANDAIA – Quant: 750 – V. Unit: R$ 2,45 – V. Global: R$ 1.837,50 / **Item 15** - CANETA ESFERIOGRÁFICA CAIXA C/ 50 UND. – PRETA – Unid: CAIXA – Marca: BIC – Quant: 50 – V. Unit: R$ 37,10 – V. Global: R$ 1.855,00 / **Item 16** - CANETA ESFERIOGRÁFICA CAIXA C/ 50 UND. VERMELHA – Unid: CAIXA – Marca: BIC – Quant: 50 – V. Unit: R$ 37,00 – V. Global: R$ 1.850,00 / **Item 17** - CANETA ESFERIOGRÁFICA CAIXA C/ 50 UND. AZUL – Unid: CAIXA – Marca: BIC – Quant: 100 – V. Unit: R$ 37,20 – V. Global: R$ 3.720,00 / **Item 18** - CARBONO - C/ 100 FOLHAS – Unid: CAIXA – Marca: HELIOS – Quant: 50 – V. Unit: R$ 18,00 – V. Global: R$ 900,00 / **Item 19** - CARTOLINA COLOR PCT C/ 20 FOLHAS – Unid: PCT – Marca: VMP – Quant: 20 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 320,00 / **Item 20** - CARTOLINA COMUM PCT C/ 100 FOLHAS – Unid: PCT – Marca: JANDAIA – Quant: 35 – V. Unit: R$ 49,00 - V. Total: R$ 1.715,00 / **Item 21** - CARTOLINA GUACHE PCT C/ 20 FOLHAS – Unid: PCT – Marca: VMP – Quant: 50 – V. Unit: R$ 17,10 – V. Global: R$ 855,00 / **Item 22** - CD REGRAVÁVEL – Unid: UND – Marca: NIPONIC – Quant: 500 – V. Unit: R$ 2,80 – V. Global: R$ 1.400,00 / **Item 23** - CLIPS N°. 2 – Unid: CAIXA – Marca: BACCHI – Quant: 70 – V. Unit: R$ 1,70 – V. Global: R$ 119,00 / **Item 24** - CLIPS N°. 3 – Unid: CAIXA – Marca: BACCHI – Quant: 100 – V. Unit: R$ 1,70 – V. Global: R$ 170,00 / **Item 25** - CLIPS Nº. 4 – Unid: CAIXA – Marca: BACCHI – Quant: 50 – V. Unit: R$ 1,70 – V. Global: R$ 85,00 / **Item 26** - CLIPS N°. 6 – Unid: CAIXA – Marca: BACCHI – Quant: 50 – V. Unit: R$ 1,70 – V. Global: R$ 85,00 / **Item 27** - COLA BRANCA CAIXA C/ 6 UND – Unid: CAIXA – Marca: KOALA – Quant: 200 – V. Unit: R$ 8,30 – V. Global: R$ 1.660,00 / **Item 28** - COLA COLORIDA CAIXA C/ 6 UND. – Unid: CAIXA – Marca: KOALA – Quant: 60 – V. Unit: R$ 4,00 – V. Global: R$ 240,00 / **Item 29** - COLA GLITER CAIXA C/ 6 UND. – Unid: CAIXA – Marca: KOALA – Quant: 50 – V. Unit: R$ 6,10 – V. Global: R$ 305,00 / **Item 30** - COLA ISOPOR 450g – Unid: TUBO – Marca: KOALA – Quant: 50 – V. Unit: R$ 8,90 – V. Global: R$ 445,00 / **Item 31** - COLA QUENTE BASTÃO GROSSO – Unid: UND – Marca: GOLLER – Quant: 40 – V. Unit: R$ 1,20 – V. Global: R$ 48,00 / **Item 32** - COLA QUENTE BASTÃO FINO – Unid: UND – Marca: GOLLER – Quant: 40 – V. Unit: R$ 0,90 – V. Global: R$ 36,00 / **Item 33** - COLCHETE Nº. 06 – Unid: CAIXA – Marca: ACC – Quant: 10 – V. Unit: R$ 3,00 – V. Global: R$ 30,00 / **Item 34** - COLCHETE Nº. 12 – Unid: CAIXA – Marca: ACC – Quant: 10 – V. Unit: R$ 6,20 – V. Global: R$ 62,00 / **Item 35** - CORRETIVO LÍQUIDO CAIXA C/ 12 UND. – Unid: CAIXA – Marca: MERCUR – Quant: 30 – V. Unit: R$ 14,00 – V. Global: R$ 420,00 / **Item 36** - DISQUETE CAIXA C/ 10 UND. – Unid: CAIXA – Marca: NIPONIC – Quant: 5 – V. Unit: R$ 9,00 – V. Global: R$ 45,00 / **Item 37** - DUREX PEQUENO CAIXA C/ 10 UND – Unid: PCT – Marca: ADERE – Quant: 25 – V. Unit: R$ 7,00 – V. Global: R$ 175,00 / **Item 38** - EMBORRACHADO EVA PCT C/ 10 FOLHA. – Unid: PCT – Marca: IBEL – Quant: 100 – V. Unit: R$ 17,00 – V. Global: R$ 1.700,00 / **Item 39** - ENVELOPE DE CARTA PCT C/ 100 UND. – Unid: PCT – Marca: SCRITY – Quant: 20 – V. Unit: R$ 5,30 – V. Global: R$ 106,00 / **Item 40** - ENVELOPE GRANDE PCT C/ 100 UND. Nº. 28 – Unid: PCT – Marca: SCRITY – Quant: 50 – V. Unit: R$ 26,00 – V. Global: R$ 1.300,00 / **Item 41** - ENVELOPE MÉDIO PCT C/ 100 UND. Nº. 32 – Unid: PCT – Marca: SCRITY – Quant: 100 – V. Unit: R$ 17,00 – V. Global: R$ 1.700,00 / **Item 42** - ENVELOPE PEQUENO PCT C/ 100 UND. Nº. 36 – Unid: PCT – Marca: SCRITY – Quant: 50 – V. Unit; R$ 6,20 – V. Global: R$ 310,00 / **Item 43** - FITA ADESIVA GOMADA LARGA – Unid: ROLO – Marca: ADERE – Quant: 60 – V. Unit: R$ 12,00 – V. Global: R$ 720,00 / **Item 44** - FITA ADESIVA MEDIA – Unid: ROLO – Marca: ADERE – Quant: 40 – V. Unit: R$ 5,80 – V. Global: R$ 232,00 / **Item 45** - FITA ADESIVA TRANSPARENTE – Unid: ROLO – Marca: ADERE – Quant: 60 – V. Unit: R$ 2,00 – V. Global: R$ 120,00 / **Item 46** - GIZ BRANCO – Unid: CAIXA – Marca: DELTA – Quant: 100 – V. Unit: R$ 1,20 – V. Global: R$ 120,00 / **Item 47** - GIZ DE CERA – Unid: CAIXA – Marca: DELTA – Quant: 1500 – V. Unit: R$ 1,16 – V. Global: R$ 1.740,00 / **Item 48** - GRAMPO 26/6 CAIXA C/ 5.000 UND. – Unid: CAIXA – Marca: GOLLER – Quant: 50 – V. Unit: R$ 4,00 – V. Global: R$ 200,00 / **Item 49** - HIDROCOR - C/ 12 UND. – Unid: CAIXA – Marca: CIS – Quant: 40 – V. Unit: R$ 34,00 – V. Global: R$ 1.360,00 / **Item 50** - ISOPOR 10mm PCT C/ 10 FOLHAS. – Unid: PCT – Marca: IGLUBAHIA – Quant: 50 – V. Unit: R$ 22,00 – V. Global: R$ 1.100,00 / **Item 51** - ISOPOR 25mm PCT C/ 10 FOLHAS. – Unid: PCT – Marca: IGLUBAHIA – Quant: 20 – V. Unit: R$ 55,00 – V. Global: R$ 1.100,00 / **Item 52** - ISOPOR 30mm PCT C/ 10 FOLHAS – Unid: PCT – Marca: IGLUBAHIA – Quant: 20 – V. Unit: R$ 68,98 – V. Global: R$ 1.379,60 / **Item 53** - LÁPIS DE COR - C/ 12 UND. – Unid: CAIXA – Marca: SERELEPE – Quant: 200 – V. Unit: R$ 3,10 – V. Global: R$ 620,00 / **Item 54** - LÁPIS GRAFITE – Unid: CAIXA – Marca: SERELEPE – Quant: 80 – V. Unit: R$ 29,00 – V. Global: R$ 2.320,00 / **Item 55** - LÁPIS GRAFITE 2B 0,7MM CAIXA C/ 12 UND – Unid: CAIXA – Marca: CIS – Quant: 2 – V. Unit: R$ 7,85 – V. Global: R$ 15,70 / **Item 56** - LIGA ELÁSTICA - 100g – Unid: PCT – Marca: MERCUR – Quant: 35 – V. Unit: R$ 2,20 – V. Global: R$ 77,00 / **Item 57** - MARCA TEXTO – CORES VARIADAS – Unid: UND – Marca: PILOT – Quant: 50 – V. Unit: R$ 1,20 – V. Global: R$ 60,00 / **Item 58** - MASSA DE MODELAR – Unid: COLEÇÃO – Marca: KOALA – Quant: 140 – V. Unit: R$ 1,85 – V. Global: R$ 259,00 / **Item 59** - PAPEL CAMURÇA PCT C/ 25 FOLHAS – Unid: PCT – Marca: VMP – Quant: 150 - V. Unit: R$ 15,00 – V. Global: R$ 2.250,00 / **Item 60** - PAPEL CELOFANE PCT C/ 50 FOLHAS – Unid: PCT – Marca: VMP – Quant: 25 – V. Unit: R$ 37,00 – V. Global: R$ 925,00 / **Item 61** - PAPEL CREPON PCT C/ 10 FOLHAS – Unid: PCT – Marca: VMP – Quant: 80 – V. Unit: R$ 6,00 – V. Global: R$ 480,00 / **Item 62** - PAPEL JORNAL – Unid: RESMA – Marca: TECPEL – Quant: 12 – V. Unit: R$ 14,10 – V. Global: R$ 169,20 / **Item 63** - PAPEL LAMINADO – Unid: UND – Marca: VMP – Quant: 50 – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 52,50 / **Item 64** - PAPEL MADEIRA PCT C/ 250 FOLHAS – Unid: PCT – Marca: JANDAIA – Quant: 7 – V. Unit: R$ 11,00 – V. Global: R$ 77,00 / **Item 65** - PAPEL OFÍCIO A-4 – C/ 500 FOLHAS – Unid: RESMA – Marca: ARTWORK – Quant: 3.000 – V. Unit: R$ 14,50 – V. Global: R$ 43.500,00 / **Item 66** - PAPEL PESO 40 – Unid: RESMA – Marca: TECPEL – Quant: 30 – V. Unit: R$ 15,00 – V. Global: R$ 450,00 / **Item 67** - PASTA CLASSIFICADOR – Unid: UND – Marca: DELLO – Quant: 300 – V. Unit: R$ 3,10 – V. Global: R$ 930,00 / **Item 68** - PASTA C/ GRAMPO PAPELÃO – Unid: UND – Marca: DELLO – Quant: 120 – V. Unit: R$ 1,05 – V. Global: R$ 126,00 / **Item 69** - PASTA C/ ELASTICO PAPELÃO – Unid: UND – Marca: DELLO – Quant: 450 – V. Unit: R$ 1,10 – V. Global: R$ 495,00 / **Item 70** - REFIL P/ LÁPIZ GRAFITE 0,7mm – Unid: UND – Marca: GOLLER – Quant: 100 – V. Unit: R$ 0,60 – V. Global: R$ 60,00 / **Item 71** - STENCIL A ÓLEO - C/ 24 FOLHAS – Unid: PCT – Marca: HELIOS – Quant: 100 – V. Unit: R$ 45,56 – V. Global: R$ 4.556,00 / **Item 72** - TINTA GUACHE - C/ 6 UND – Unid: CAIXA – Marca: KOALA – Quant: 80 – V. Unit: R$ 3,10 – V. Global: R$ 248,00 / **Item 73** - TINTA P/ CARIMBO AZUL – Unid: TUBO – Marca: RADEX – Quant: 10 – V. Unit: R$ 3,10 – V. Global: R$ 31,00 / **Item 74** -TINTA P/ MARCADOR – Unid: TUBO – Marca: RADEX – Quant: 24 – V. Unit: R$ 7,00 – V. Global: R$ 168,00 / **Item 75** - TINTA P/ CARIMBO PRETO – Unid: TUBO – Marca: RADEX – Quant: 10 – V. Unit: R$ 3,20 – V. Global: R$ 32,00 / **Item 76**

TINTA P/ TECIDO CX COM 12 UND – Unid: TUBO – Marca: ACRILEX – Quant: 5 – V. Unit: R$ 9,00 – V. Global: R$ 45,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 01: R$ 115.310,00**

Empresa: LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME
CNPJ: 11.183.984/0001-00
Telefone: (84) 3212-1646
Endereço: Rua Tauá, n°. 2051, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.108-460
Representante: FRANCISCO CARLOS DA FÉ
CPF: 215.639.774-00

LOTE 02 – Item 1 - CALCULADORA ELETRÔNICA – Unid: UND – Marca: SHENG – Quant: 20 – V. Unit: R$ 11,00 – V. Global: R$ 220,00 / **Item 2** - ESTILETE PEQUENO – Unid: UND – Marca: MASTER – Quant: 20 – V. Unit: R$ 1,00 – V. Global: R$ 20,00 / **Item 3** - ESTILETE GRANDE – Unid: UND – Marca: MASTER – Quant: 20 – V. Unit: R$ 1,88 – V. Global: R$ 37,60 / **Item 4** -

EXTRATOR DE GRAMPOS – Unid: UND – Marca: CARBRINK – Quant: 36 – V. Unit: R$ 1,63 – V. Global: R$ 58,68 / **Item 5** - FORMULÁRIO CONTÍNUO 1 VIA – Unid: CAIXA – Marca: DATAPEL – Quant: 50 – V. Unit: R$ 92,50 – V. Global: R$ 4.625,00 / **Item 6** - FORMULÁRIO CONTÍNUO2 VIA – Unid: CAIXA – Marca: DATAPEL – Quant: 60 – V. Unit: R$ 137,50 – V. Global: R$ 8.250,00 / **Item 7** - FORMULÁRIO CONTÍNUO3 VIA – Unid: CAIXA – Marca: DATAPEL – Quant: 60 – V. Unit: R$ 147,50 – V. Global: R$ 8.850,00 / **Item 8** - FORMULÁRIO CONTÍNUO 2 VIA CONTRA CHEQUE – Unid: CAIXA – Marca: GRAFSET – Quant: 20 – V. Unit: R$ 173,75 – V. Global: R$ 3.475,00 / **Item 9** - GRAMPEADOR GRANDE – Unid: UND – Marca: HANSA – Quant: 20 – V. Unit: R$ 30,00 – V. Global: R$ 600,00 / **Item 10** - GRAMPEADOR MÉDIO – Unid: UND – Marca: GENIAL – Quant: 18 – V. Unit: R$ 10,50 – V. Global: R$ 189,00 / **Item 11** -LIVRO DE ATA C/ 100 FOLHAS – Unid: UND – Marca: GRAFSET – Quant: 40 – V. Unit: R$ 8,13 – V. Global: R$ 325,20 / **Item 12** - LIVRO PROTOCOLO C/ 100 FOLHAS – Unid: UND – Marca: GRAFSET – Quant: 20 – V. Unit: R$ 5,50 - V. Global: R$ 110,00 / **Item 13** – PERFURADOR – Unid: UND – Marca: GENIAL – Quant: 18 – V. Unit: R$ 11,25 – V. Global: R$ 202,50 / **Item 14** - PORTA DUREX – Unid: UND – Marca: GENMES – Quant: 18 – V. Unit: R$ 8,50 – V. Global: R$ 153,00 / **Item 15** - PORTA LAPIZ – Unid: UND – Marca: ACRINIL – Quant: 15 – V. Unit: R$ 6,13 – V. Total: R$ 91,95 / **Item 16** – PRANCHETA – Unid: UND – Marca: MARCARY – Quant: 15 – V. Unit: R$ 3,13 – V. Global: R$ 46,95 / **Item 17** -RÉGUA DE 30cm - C/ 25 UND. – Unid: PCT – Marca: WALLEU – Quant: 40 – V. Unit: R$ 12,50 – V. Global: R$ 500,00 / **Item 18** - TESOURA GRANDE – Unid: UND – Marca: GRAMP LINE – Quant: 24 – V. Unit: R$ 4,88 – V. Global: R$ 117,12 / **Item 19** - TESOURA MÉDIA – Unid: UND – Marca: GRAMP LINE – Quant: 24 – V. Unit: R$ 4,00 – V. Global: R$ 96,00 / **Item 20** - TESOURA P/ PICOTAR GRANDE – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 5 – V. Unit: R$ 62,25 – V. Global: R$ 311,25 / **Item 21** - TESOURA P/ PICOTAR PEQUENA – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 5 – V. Unit: R$ 5,88 – V. Global: R$ 29,40 / Item 22 - TESOURA ESCOLAR – Unid: UND – Marca: LEONORA – Quant: 500 – V. Unit: R$ 1,38 – V. Global: R$ 690,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 02: R$ 28.998,65**

LOTE 03 – Item 1 - ABACO FECHADO DE MAD – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Global: R$ 33,00 – V. Global: R$ 660,00 / **Item 2** - ALFABETO EM PLÁSTICO (POTE) – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 35,00 – V. Global: R$ 700,00 / **Item 3** - ALFABETO SILABICO EM MADEIRA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 –V. Unit: R$ 35,00 - V. Global: R$ 700,00 / **Item 4** - ARCADA DENTÁRIA – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 10 – V. Global: R$ 405,00 – V. Global: R$ 4.050,00 / **Item 5** - BANDINHA RITMICA C/ 22 INSTRUMENTOS MUS – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 5 – V. Unit: R$ 445,00 – V. Global: R$ 2.225,00 / **Item 6** - BATE PINOS TURMA DA MONICA – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 20 – V. Unit: R$ 38,00 – V. Global: R$ 760,00 / **Item 7** - BLOCO LÓGICO EM MADEIRA – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 20 – V. Unit: R$ 55,00 – V. Global: R$ 1.100,00 / **Item 8** - BRINCANDO DE ENGENHEIRO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 10 – V. Unit: R$ 30,00 – V. Global: R$ 300,00 / **Item 9** - CARTAS P/ DITADO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 34,00 – V. Global: R$ 680,00 / **Item 10** - CONJUNTO EDUCATIVO DE TRÂNSITO EM MADEIRA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 108,00 – V. Global: R$ 2.160,00 / **Item 11** - CUBOS ALFABETO ENCAIXAVEIS – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 20 – V. Unit: R$ 57,00 – V. Global: R$ 1.140,00 / **Item 12** - CUBOS NÚMEROS E QUANTIDADES – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 20 – V. Unit: R$ 37,00 – V. Global: R$ 740,00 / **Item 13** – DAMA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 50 – V. Unit: R$ 11,50 – V. Global: R$ 575,00 / **Item 14** - DAMAS E LUDO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 27,50 – V. Global: R$ 550,00 / **Item 15** - DAMAS E TRILHA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 20,00 – V. Global: R$ 400,00 / **Item 16** - DISCOS DE FRAÇÕES EM MADEIRA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 59,50 – V. Global: R$ 1.190,00 / **Item 17** - DOMINÓ DE ALFABETIZACAO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 320,00 / **Item 18** - DOMINÓ DE DIVISÃO SILABICA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 320,00 / **Item 19** - DOMINÓ DE FRAÇÕES – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 320,00 / **Item 20** - DOMINÓ DE FRASES – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Gloval: R$ 320,00 / **Item 21** - DOMINÓ DE HORAS – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 320,00 / **Item 22** - DOMINÓ DIVISÃO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 320,00 / **Item 23** - DOMINÓ FIGURAS GEOMETRICAS – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 320,00 / **Item 24** - DOMINÓ MULTIPLICAÇÃO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 16,00 –V. Global: R$ 320,00 / **Item 25** - DOMINÓ SUBTRAÇÃO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 320,00 / **Item 26** - DOMINÓ TABUADA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 32,00 – V. Global: R$ 640,00 / **Item 27** - DOMINÓ TRÂNSITO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 17,00 – V. Global: R$ 340,00 / **Item 28** - ESCALA CUISENAIRE – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 10 – V. Unit: R$ 52,00 – V. Global: R$ 520,00 / **Item 29** - ESCALA CUISINAIRE EM MADEIRA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 10 – V. Unit: R$ 52,00 – V. Global: R$ 520,00 / **Item 30** - ESCREVENDO E LENDO EM MADEIRA – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 10 – V. Unit: R$ 85,00 – V. Global: R$ 850,00 / **Item 31** - ESQUELETO HUMANO 85 CM (RESINA) – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 10 – V. Unit: R$ 482,00 – V. Global: R$ 4.820,00 / **Item 32** - FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 5 – V. Unit: R$ 115,00 – V. Global: R$ 575,00 / **Item 33** - FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 5 – V. Unit: R$ 115,00 – V. Global: R$ 575,00 / **Item 34** - FANTOCHE PERSONAGEM FAMÍLIA BR – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 5 – V. Unit: R$ 115,00 – V. Global: R$ 575,00 / **Item 35** - FANTOCHE PERSONSGEM FAMÍLIA NEGRA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 5 – V. Unit: R$ 115,00 – V. Globl: R$ 575,00 / **Item 36** - GLOBO CELESTE 30CM LUMINOSO – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 5 – V. Unit: R$ 252,00 – V. Global: R$ 1.260,00 / **Item 37** - GLOBO HISTÓRICO 30CM – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 5 – V. Unit: R$ 252,00 – V. Global: R$ 1.260,00 / **Item 38** - GLOBO TERRESTRE 30CM – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 5 – V. Unit: R$ 165,00 – V. Global: R$ 825,00 / **Item 39** - JOGO DA MEMORIA MEIOS DE TRANSP E COMUNICAÇÃO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 24,00 – V. Global: R$ 480,00 / **Item 40** - LOTO ARITMETICO EM MDF – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 38,00 – V. Global: R$ 760,00 / **Item 41** - LOTO LEITURA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 38,00 – V. Global: R$ 760,00 / **Item 42** – MAPA BOTÂNICO A FLOR – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 38,00 – V. Global: R$ 380,00 / **Item 43** - MAPA BOTÂNICO FRUTOS E SEMENTES – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 38,00 – V. Global: R$ 380,00 / **Item 44** - MAPA BRASIL 508 ANOS DE HISTÓRIA – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 38,00 – V. Global: R$ 380,00 / **Item 45** - MAPA BRASIL – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 18,00 – V. Global: R$ 180,00 / **Item 46** - MAPA REBOBINÁVEL 1 E 2 GUERRAS MUNDIAS (HISTÓRICO) – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 47** - MAPA REBOBINÁVEL ÁFRICA – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 48** - MAPA REBOBINÁVEL AMÉRICA CENTRAL – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 49** - MAPA REBOBINÁVEL AMÉRICA DO NORTE – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Total: R$ 590,00 / **Item 50** - MAPA REBOBINÁVEL ANTARTICA – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 51** - MAPA REBOBINÁVEL ANTIGAS CIVILIZAÇÕES DO ORIENTE – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 52** - MAPA REBOBINÁVEL ÁSIA – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 53** - MAPA REBOBINÁVEL BRASIL

CLIMA – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 54** - MAPA REBOBINÁVEL BRASIL ECONÔMICO – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 55** - MAPA REBOBINÁVEL BRASIL FÍSICO – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 56** - MAPA REBOBINÁVEL BRASIL HIDROGRÁFICO – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Total: R$ 590,00 / **Item 57** - MAPA REBOBINÁVEL BRASIL IMPERIO (HISTÓRICO) – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Total: R$ 590,00 / **Item 58** - MAPA REBOBINÁVEL BRASIL VEGETAÇÃO – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 59** - MAPA REBOBINÁVEL CORPO HUMANO – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 60** - MAPA REBOBINÁVEL ECOSSISTEMA ECOLOGIA – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 61** - MAPA REBOBINÁVEL MUNDI – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 62** - MAPA REBOBINÁVEL RN – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 63** - MAPA REBOBINÁVEL SISTEMA CIRCULATÓRIO – Unid: UND – Marca: ECAMAPAS – Quant: 10 – V. Unit: R$ 59,00 – V. Global: R$ 590,00 / **Item 64** - RAQUETE TÊNIS DE MESA – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 20 – V. Unit: R$ 19,00 – V. Global: R$ 380,00 / **Item 65** - PEGA VARETAS PLAST – Unid: UND – Marca: IMP – Quant: 50 – V. Unit: R$ 5,50 – V. Global: R$ 275,00 / **Item 66** - RELÓGIO DIDÁTICO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 10 – V. Unit: R$ 37,00 – V. Global: R$ 370,00 / **Item 67** - SÓLIDOS GEOMÉTRICOS EM MADEIRA – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 10 – V. Unit: R$ 52,00 – V. Global: R$ 520,00 / **Item 68** - TÊNIS DE MESA (REDE+BOLA+RAQUETE) – Unid: UND – Marca: JMC – Quant: 20 – V. Unit: R$ 80,00 – V. Global: R$ 1.600,00 / **Item 69** - XADREZ OFICIAL C/ TABULEIRO E PC – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 10 – V. Unit: R$ 104,00 – V. Global: R$ 1.040,00 / Item 70 - XADREZ C/ PEÇAS E TABULEIRO – Unid: UND – Marca: CIA BRINK – Quant: 20 – V. Unit: R$ 49,00 – V. Global: R$ 980,00 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 03: R$ 53.250,00**

LOTE 04 – Item 1 - APAGADOR C/DEP – Unid: UNID – Marca: SOUZA – Quant: 10 – V. Unit: R$ 4,13 – V. Global: R$ 41,30 / **Item 2** - APAGADOR QUADRO BCO – Unid: UNID – Marca: CARBRINK – Quant: 5 – V. Unit: R$ 5,38 – V. Global: R$ 26,90 / **Item 3** - BALÃO DE ENCHER 6,5 PREMIUNC/ 50 AZ – Unid: PACT – Marca: ART LATEX – Quant: 15 – V. Unit: R$ 8,63 – V. Global: R$ 129,45 / **Item 4** - BALÃO DE ENCHER 6,5 PREMIUNC/ 50 SORT – Unid: PACT – Marca: ART – LATEX – Quant: 15 – V. Unit: R$ 8,63 – V. Global: R$ 129,45 / **Item 5** - BARBANTE ALGODÃO RUBI 4/4 – Unid: ROLO – Marca: RAYANE – Quant: 5 – V. Unit: R$ 7,50 – V. Global: R$ 37,50 / **Item 6** - BOBINA P/FAX 216X25 – Unid: ROLO – Marca: SILFER – Quant: 10 – V. Unit: R$ 6,75 – V. Global: R$ 67,50 / **Item 7** - CALCULADORA G688 8DIG – Unid: UNID – Marca: IMP – Quant: 5 – V. Unit: R$ 23,75 – V. Global: R$ 118,75 / **Item 8** - CALCULADORA G688 12DIG – Unid: UNID – Marca: IMP – Quant: 3 – V. Unit: R$ 55,00 – V. Global: R$ 165,00 / **Item 9** - CANETA CORRETIVA – Unid: UNID – Marca: HANSA – Quant: 10 – V. Unit: R$ 4,88 – V. Global: R$ 48,80 / **Item 10** - CD RW 700MB 80MIN 4X-2X – Unid: UNID – Marca: ELGIN – Quant: 30 – V. Unit: R$ 6,13 – V. Global: R$ 183,90 / **Item 11** - COLA BRANCA 1.000ML – Unid: TB – Marca: BAMBINI – Quant: 8 – V. Unit: R$ 9,13 – V. Global: R$ 73,04 / **Item 12** - COLA BRANCA 500G – Unid: TB – Marca: BAMBINI – Quant: 10 – V. Unit: R$ 5,13 – V. Global: R$ 51,30 / **Item 13** - COLA BRANCA 90G – Unid: TB – Marca: BAMBINI – Quant: 20 – V. Unit: R$ 1,00 – V. Global: R$ 20,00 / **Item 14** - COLA CASCOLA EXTRA 30G – Unid: BLIST – Marca: CASCOLA – Quant: 10 – V. Unit: R$ 6,75 – V. Global: R$ 67,50 / **Item 15** - COLA ISOPOR 450G – Unid: TB – Marca: BAMBINI – Quant: 5 – V.Unit: R$ 10,63 – V. Global: R$ 53,15 / **Item 16** - COLA ISOPOR 900G – Unid: TB – Marca: BAMBINI – Quant: 5 – V. Unit: R$ 21,25 – V. Global: R$ 106,25 / **Item 17** - COLA ISOPOR 90G – Unid: TB – Marca: BAMBINI – Quant: 15 – V. Unit: R$ 2,25 – V. Global: R$ 33,75 / **Item 18** - DVD R 4.7GB 120MIN ENVELOPE – Unid: UNID – Marca: ELGIN – Quant: 20 – V. Unit: R$ 1,75 – V. Global: R$ 35,00 / **Item 19** - DVD RW 700MB 80MIN CX BOX – Unid: UNID – Marca: ELGIN – Quant: 5 – V. Unit: R$ 5,00 – V. Global: R$ 25,00 / **Item 20** - ELASTICO 1KG – Unid: PACT – Marca: MAMUTH – Quant: 3 – V. Unit: R$ 31,13 – V. Global: R$ 93,39 / **Item 21** - ELASTICO 100G – Unid: PACT – Marca: MAMUTH – Quant: 10 – V. Unit: R$ 4,25 – V. Global: R$ 42,50 / **Item 22** - EMBORRACHADO 39X47CM – Unid: FOLHA – Marca: HAITI – Quant: 10 – V. Unit: R$ 2,25 – V. Global: R$ 22,50 / **Item 23** - EMBORRACHADO 90X180 1FACE – Unid: FOLHA – Marca: IBEL – Quant: 5 – V. Unit: R$ 18,00 – V. Global: R$ 90,00 / **Item 24** - GRAMPO TRILHO ACC METAL 50UNID – Unid: UNID – Marca: GENIAL – Quant: 5 – V. Unit: R$ 10,63 – V. Global: R$ 53,15 / **Item 25** - GRAMPO TRILHO PLAST DELO C/ 50UNID – Unid: UNID – Marca: DELLO – Quant: 5 – V. Unit: R$ 9,00 – V. Global: R$ 45,00 / **Item 26** - LIVRO ATAS 200 FLS – Unid: UNID – Marca: GRAFSET – Quant: 10 – V. Unit: R$ 16,00 – V. Global: R$ 160,00 / **Item 27** - LIVRO DE PONTO 100 FLS – Unid: UNID – Marca: GRAFSET – Quant: 10 – V. Unit: R$ 11,88 – V. Global: R$ 118,80 / **Item 28** - MARCADOR CD/DVD 2.0 – Unid: UNID – Marca: LEONORA – Quant: 12 – V. Unit: R$ 3,13 – V. Global: R$ 37,56 / **Item 29** - MARCADOR QUADRO BCO – Unid: UNID – Marca: DESART – Quant: 10 – V. Unit: R$ 3,50 – V. Global: R$ 35,00 / **Item 30** - PAPEL CONTACT TRANSP – Unid: METRO – Marca: POLIFIX – Quant: 12 – V. Unit: R$ 2,25 – V. Global: R$ 27,00 / **Item 31** - PAPEL PAUTADO C/ MARGEM C/ 400 FLS – Unid: PACT – Marca: CREDEAL – Quant: 2 – V. Unit: R$ 31,13 – V. Global: R$ 62,26 / **Item 32** - PAPEL PESO 60 BCO A4 250 FLS – Unid: PACT – Marca: CHAMBRIL – Quant: 3 – V. Unit: R$ 35,00 – V. Global: R$ 105,00 / **Item 33** - PASTA AZ L/E OF PT – Unid: UNID – Marca: FRAMA – Quant: 30 – V. Unit: R$ 7,25 – V. Global: R$ 217,50 / **Item 34** - PASTA AZ L/L OF PT – Unid: UNID – Marca: FRAMA – Quant: 25 – V. Unit: R$ 7,25 – V. Global: R$ 181,25 / **Item 35** - PASTA PLAST C/ ELASTICO PP – Unid: UNID – Marca: ACP – Quant: 8 – V. Unit: R$ 2,00 – V. Global: R$ 16,00 / **Item 36** - PASTA PLAST C/ GRAMPO PP OF – Unid: UNID – Marca: ACP – Quant: 30 – V. Unit: R$ 1,63 – V. Global: R$ 48,90 / **Item 37** - PASTA SUSPENSA – Unid: UNID – Marca: DELLO – Quant: 25 – V. Unit: R$ 2,25 – V. Global: R$ 56,25 / **Item 38** - PASTA SUSPENSA – Unid: UNID – Marca: DELLO – Quant: 5 – V. Unit: R$ 2,25 – V. Global: R$ 11,25 / **Item 39** - PINCEL CHATO 10 – Unid: UNID – Marca: CASTELLO – Quant: 10 – V. Unit: R$ 2,50 – V. Global: R$ 25,00 / **Item 40** -PINCEL CHATO 12 – Unid: UNID – Marca: CASTELLO – Quant: 11 – V. Unit: R$ 2,75 – V. Global: R$ 30,25 / **Item 41** - PINCEL CHATO 14 – Unid: UNID – Marca: CASTELLO – Quant: 12 – V. Unit: R$ 3,13 – V. Global: R$ 37,56 / **Item 42** - PINCEL CHATO 18 – Unid: UNID – Marca: CASTELLO – Quant: 11 – V. Unit: R$ 4,50 – V. Global: R$ 49,50 / **Item 43** - PINCEL CHATO 8 – Unid: UNID – Marca: CASTELLO – Quant: 11 – V. Unit: R$ 2,25 – V. Global: R$ 24,75 / **Item 44** - PISTOLA COLA QUENTE GRANDE – Unid: UNID – Marca: IMP – Quant: 5 – V. Unit: R$ 16,63 – V. Global: R$ 83,15 - **VALOR GLOBAL DO LOTE 04: R$ 3.087,06**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2012 – PMCR/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2012 – PMCR/RN**.
4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2012 – PMCR/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2012 – PMCR/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **08 (OITO) DIAS**, no horário das 7:00hs às 13:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.
5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.
5.3 – Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:
a) <u>Provisoriamente</u>: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;
b) <u>Definitivamente</u>: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.
5.4 - Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **04 (QUATRO) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMCR/RN** aceitará apenas uma única substituição.
5.5 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado no item anterior, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.
5.6 - O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMCR/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico
Unidade: 2.02
Atividade: 2.007 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 121
Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade: 2.05
Atividade: 2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 121
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 121
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde Pública
Unidade: 2.06
Atividade: 2.050 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Unidade: 2.07
Atividade: 2.062 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 121
Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Unidade: 2.07
Atividade: 2.074 – Manutenção do Programa ProJovem
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Unidade: 2.07
Atividade: 2.075 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Unidade: 2.07
Atividade: 2.081 – Manutenção do Programa Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181
Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Unidade: 2.07
Atividade: 2.082 – Manutenção de Referência da Assistência Social - CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 - 181
Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Unidade: 2.07
Atividade: 2.083 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fontes: 100 – 101 – 181

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, comprovando o recebimento do objeto.
7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
7.3 - A Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)**.
CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2012 – PMCR/RN** e seus anexos, e as propostas das empresas: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n°. 04.958.358/0002-63, classificadas, respectivamente, no certame supra numerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 021, de 07 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de novembro de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Cruz/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO -** CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA - Prefeito Municipal / **PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME -** ESMERINDO BALBINO - Representante Legal / **LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME -** FRANCISCO CARLOS DA FÉ - CPF: 215.639.774-00.

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:82AB3A84

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2012 – PMCR/RN

EXTRATO DO CONTRATO N°. 020/2012
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA**: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.958.358/0002-63, **OBJETO**: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, **VALOR DO CONTRATO**: Lote nº. 01 no valor global de R$ 115.310,00 (cento e quinze mil e trezentos e dez reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/02 e Decretos n°s. 021, de 21 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de dezembro de 2010, **DATA DA ASSINATURA**: 11 de abril de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2012 à 31 de dezembro de 2012.

Campo Redondo/RN, 11 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:F8992E84

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2012 – PMCR/RN

EXTRATO DO CONTRATO N°. 021/2012
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.358.723/0001-79, **CONTRATADA:** LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.183.984/0001-00, **OBJETO**: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, **VALOR DO CONTRATO**: Lote n°. 02 no valor global de R$ 28.998,65 (vinte e oito mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), Lote n°. 03 no valor global de R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais) e o Lote n°. 04 no valor global de R$ 3.087,06 (três mil oitenta e sete reais e seis centavos), **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 10.520/02 e Decretos n°s. 021, de 21 de dezembro de 2009 e 036, de 30 de dezembro de 2010, **DATA DA ASSINATURA**: 11 de abril de 2012. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11 de abril de 2012 à 31 de dezembro de 2012. Campo Redondo/RN, 11 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Refeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:2053C01C

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000013/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN**, por intermédio da sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 004/2012-GP, de 10 de janeiro de 2012, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **11:00hs** do dia **25 de abril de 2012**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Rua Francisco José Pacheco, nº. 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, no horário de 7:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3432-0104. Campo Redondo/RN, 11 de abril de 2012.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:34C98B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 029/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o(a) servidor(a) **JOSE LUIZ GAVÃO DE OLIVEIRA,** matrícula nº **00530**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** relativas ao período de **2010/2011**, contadas a partir de**16.04.2012 a 15.05.2012.**

Campo Redondo-RN, 13 de Abril de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:766FAEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 030/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o (a) servidor(a) **Marcos José Oliveira de Alexandre,** matrícula nº **00617**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico (SMPLADE),** relativas ao período de **2010/2011**, contadas a partir de 13**.04.2012 a 12.05.2012.**

Campo Redondo-RN, 13 de Abril de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:33D11D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 031/2012 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº003/2012-GP, em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de ferias o (a) servidor(a) **Leneide Ambrósio da Silva,** matrícula nº **00647**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social,** relativas ao período de **2011/2012**, contadas a partir de **13.04.2012 a 12.05.2012.**

Campo Redondo-RN, 13 de Abril de 2012.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:E289616C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICA DE CAMPO E MEIO AMBIENTE
TERMO ADTIVO Nº. 4 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20100214 PROCESSO Nº. 000789/2010
CONVITE Nº. 043/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** EDILBERTO INÁCIO DE MIRANDA – C.N.P.F n°. 430.189.204-49, residente na rua Olinto Gurgel, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. **OBJETO:** aditivo de prorrogação de contrato para locação de veiculo dotado de equipamento apropriado para rebocar unidade móvel que transporta as carnes no trajeto matadouro ou açougue público, incluindo montagem e desmontagem do equipamento. **VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 inciso I. Caraúbas/RN, em 29 de fevereiro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:501BF1D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**.:** 20120009.ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2012. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL. CONTRATADA(O).: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e correlato destinados a manutenção dos serviços públicos.. VALOR TOTAL: R$ 15.590,00 (quinze mil, quinhentos e noventa reais). PROGRAMA DE TRABALHO**:** Exercício 2012 Atividade 0301.041220001.2.015 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.590,00 VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2012 a 31 de Dezembro de 2012. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2012. CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO, Prefeito Municipal. CPF nº024.999.454-27. NORDESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP. Representada(o) JEBBSON JHONN CARVALHO DE FARIAS.

Publicado por:
Giórgio Carlos Silva Azevedo
Código Identificador:1F01B86C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA
CONTRATADO: Supermercado J. Araújo Ltda
CNPJ: 70.307.939/0001-89
VALOR DO CONTRATO: R$ 394.803,24 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO – PERECÍVEIS, com entrega parcelada
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração – CNPJ: 08.106.510/0003-50

02.03.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e de Tributação - 33.90.30 – Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação e, cultura e esporte - CNPJ: 08.106.510/0003-50

02.05.12.122.00212018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e, cultura e esporte. 33.90.30 – Material de Consumo.
02.05.12.361.0005.2016 – Manutenção das atividades do ensino fundamental – 33.90.30 – material de consumo.
02.05.12.3610005.2023 – Programa Nacional de Alimentação na escola PNAE – 33.90.30 – material de consumo.
02.05..12.361.0005.2025 – Programa Dinheiro Direto na Escola – 33.90.30 – material de consumo.
02.05.12.365.0005.2012 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 33.90.30 – material de consumo
02.05.12.365.0005.2024 – Programa Nacional de Alimentação na Escola – PNAE Infantil – 33.90.30 – material de consumo.
02.05.12.366.0005.2013 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – 33.90.30 – material de consumo.

Secretaria Municipal de Inf. Est. Serviços, Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente - CNPJ: 08.106.510/0003-50

02.06.04.122.0002.2027 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Inf. Est. Serviços, Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente. 33.90.30 – Material de Consumo.

Cruzeta RN, 24 de fevereiro de 2012

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:A2FD5EC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: Supermercado J. Araújo Ltda
CNPJ: 70.307.939/0001-89
VALOR DO CONTRATO: R$ 71.000,06 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO – PERECÍVEIS, com entrega parcelada
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: Unidade 07 – Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 11.268.314/0001-96
10.122.0020.2029 – Fundo Municipal de Saúde (PMC) - 33.90.39 – Material de Consumo.
Cruzeta RN, 24 de fevereiro de 2012
Virginia Lélia Cunha Galvão
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D71B8E62

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: Supermercado J. Araújo Ltda
CNPJ: 70.307.939/0001-89
VALOR DO CONTRATO: R$ 266.732,45 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO – PERECÍVEIS, com entrega parcelada
Vigência do Contrato: 31/12/2012
Dotação Orçamentária: Unidade 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social – CNPJ: 14.292.541/0001-45
08.122.0007.2048.0000– Fundo Municipal de Assistência Social (PMC) - 33.90.39 – Material de Consumo.
Cruzeta RN, 24 de fevereiro de 2012
Luizete Pereira de Assis Dantas
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F7F88346

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO 032/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/RN, através da Comissão Permanente de Licitação retifica a data da licitação ora publicada em 11/04/2012 e torna público o dia correto que fará se fará realizar o Pregão presencial nº 032/2012, no dia 25/04/2012, às 10 horas, para Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega parcelada. Tipo de licitação: Menor preço por Item. Edital disponível a partir do dia 13/04/2012 das 7 as 13 horas, na sede Prefeitura Municipal de Cruzeta. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210.

Cruzeta/RN, 12 de abril de 2012.

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Pregoeira

*Publicado por incorreção

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:F2CBE856

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2012-CPL/FMS
O Fundo Municipal de saúde de Cruzeta/RN, torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 038/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada em exames de alta complexidade como tomografia computadorizada , ressonância magnética e demais exames , para o exercício de 2012, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, que consagrou vencedora a empresa LIGA NORTE-RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER – POLICLINICA, CNPJ nº 08.428.765/0001-39 , com o valor estimado de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Tudo em conformidade com o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta, 23 de março de 2012

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Presidente/CPL/PMC.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:B2BCF0BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2012-070301

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O).....: CARIRI MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: aquisição de medicamentos fármacia básica

VALOR TOTAL.....: R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.103010010.2.013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 69.120,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2012

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:6203C74A

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120034

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2012-070301

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O).....: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO.....: aquisição de medicamentos farmácia básica

VALOR TOTAL.....: R$ 140.308,00 (cento e quarenta mil, trezentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.103010010.2.013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 140.308,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Março de 2012

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:6583E70A

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120039

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2012-070303

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O).....: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: aquisição de medicamentos controlados

VALOR TOTAL.....: R$ 22.733,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.103010010.2.013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 22.733,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2012

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:0BEEDBEC

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2012-070303

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O).....: CARIRI MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: aquisição de medicamentos controlados

VALOR TOTAL.....: R$ 19.494,00 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.103010010.2.013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 19.494,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2012

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:7BDB9E11

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2012-070303

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O).....: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

OBJETO.....: aquisição de medicamentos controlados

VALOR TOTAL.....: R$ 10.228,00 (dez mil, duzentos e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.103010010.2.013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 10.228,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Março de 2012

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:D8D75E52

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120036

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/12-070304

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O).....: JOSE NERGINO SOBREIRA

OBJETO.....: aquisição de medicamentos para hipertenção, diabetico, e cardiaco

VALOR TOTAL.....: R$ 22.890,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.103010010.2.013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 22.890,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2012

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:4EB195F9

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20120037

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/12-070304

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATADA(O).....: CARIRI MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: aquisição de medicamentos para hipertenção, diabetico, e cardiaco

VALOR TOTAL.....: R$ 19.024,00 (dezenove mil, vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.103010010.2.013 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 19.024,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2012

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:BB6734C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO - CLARIT COMERCIAL LTDA

Notificada: Clarit Comercial LTDA – CNPJ 02.898.097/0001-27

A Prefeitura Municipal de Florânia, com sede na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, utilizando-se deste meio de notificação administrativa, informa que consta em nossos registros a pendência de solicitação de Material de Limpeza, referente ao Pregão Presencial Nº 004/2012 – CPL/PMF/SEMPLAN, efetuado no dia 28 de março de 2012.

A referida solicitação foi atendida parcialmente, faltando, portanto, entrega dos demais itens. Com base no item 16 do edital do referido Pregão – das sanções para o caso de inadimplemento – e demais sanções previstas na Lei 8.666/2006. Estipulamos o prazo limite de 24 (vinte e quatro) horas para entrega do restante do material, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital do certame, itens 16.1, 16.2 e 16.5, Lei Nº 8.666/93 e demais leis correlatas.

Florânia/RN, 12 de abril de 2012.

AYRTON ROOSEVELT AZEVÊDO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:9EB31B62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2012

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO.
VALOR TOTAL: lote 1 = R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação será financiada com recursos do *Orçamento geral do Município*, unidade orçamentária nº 02 – Gabinete do Prefeito, código 3390.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física).
BASE LEGAL: Leis n° 10.520/2002; 8.666/93
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedor do certame a licitante **ANDREA NOBREGA P DE MACEDO BEZERRA – CPF nº 033.172.624-60** e decidiu adjudicar em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal n° 8.666/93.

Galinhos (RN), 09 de março de 2012.

ELIETE FREIRE DE OLIVEIRA MACIEL
Prefeita Municipal
CPF: 297.203.464 – 34

Publicado por:
Alfredo Antônio de França Filho
Código Identificador:FA5FBC02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
AVISO A LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, torna pública a Chamada Publica nº 001/2012, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Merenda Escolar dos alunos matriculados nas Escolas de Ensino de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 23/04/2012, às 9:00 hs. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.

Itaú-RN, 12 de Abril de 2012.

IVAN FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DE191697

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0020/GP/2012

O **Prefeito Municipal de Jaçanã**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições dos incisos XV, do Art. 71, IX, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal no **11.440, de 29 de dezembro de 2006, na Lei Federal no 11.123, de 7 de junho de 2005, na Lei Federal no 9.849, de 26 de outubro de 1999 e na Lei Federal no 8.745, de 9 de dezembro de 1993**;
Considerando as disposições do inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal;
Considerando as disposições do edital de Concurso Público de no 001/2011, de 07 de agosto de 2011, destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando o disposto no inciso VII, do artigo 51, no inciso XXIV, do artigo 72 e no inciso II, do artigo 87, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar no 114, de 12 de agosto de 2008;
Considerando a necessidade do serviço público municipal local, relativa aos serviços essenciais prestados pelo mesmo;

Considerando as determinações constitucionais etc.,
RESOLVE:
Primeiro. NOMEAR o candidato classificado no Concurso Publico realizado aos 07 de Agosto de 2011, abaixo relacionado:

NOME	CARGO
CICERO EDVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO	MÉDICO PSF

Segundo. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, tome as providências de praxe para a execução dos procedimentos legais.
Terceiro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Jaçanã/RN., aos 10 de Abril de 2012.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:354BBE92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0021/GP/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 048/97;
RESOLVE:
Art. 1º - **Exonerar,** a pedido o Sr. WALDINETE FERREIRA XAVIER DE LIMA**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, da função efetiva de PROFESSORA, do quadro de funcionários desta Prefeitura, conforme requerimento em anexo.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 10 de Abril de 2012.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:E113085F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0022/GP/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ - RN, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER,** - 30 (Trinta) dias de férias a (o) funcionário Municipal, o (a) Sr. (a), **CÍCERA ARISCARLA NÓBREGA CARLOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante da função efetiva de (MONITOR DO PETI), referente ao período 2011/2012.
Art. 2° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Publique-se e Cumpra-se.
Jaçanã /RN, 11 de Abril de 2012.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:457D7062

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2012

Altera e inclui o Anexo Único à Lei Complementar nº. 004/2011 que dispõe sobre a criação da Procuradoria Jurídica do Município de Jaçanã-RN e dá outras providências.

O Prefeito de Jaçanã**,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Inclui um parágrafo único ao art. 4º da Lei Complementar nº. 004/2011 com a seguinte redação:
Art. 4º - .....
Parágrafo Único - O vencimento mensal do Procurador-Geral do Município está disposto no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.
Art. 2º - Inclui um parágrafo único ao art. 6º da Lei Complementar nº. 004/2011 com a seguinte redação:
Art. 6º - .....
Parágrafo Único - Vencimento mensal, carga-horária semanal, escolaridade e quantitativo de vagas para o cargo de Procurador Municipal estão dispostos no Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.
Art. 3º - Inclui o anexo único à Lei Complementar nº. 004/2009.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e deverão seguir as diretrizes gerais que regem a organização orçamentária e contabilidade pública, sobretudo a Lei nº. 4.320/64 e a Lei Complementar nº. 101/2000.
Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Jaçanã-RN, 12 de abril de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito

Lei Complementar nº. 006/2012
ANEXO ÚNICO
Cargo: Procurador-Geral

Vencimento Mensal Bruto (R$)
3.000,00 (Três Mil Reais)

Cargo: Procurador Municipal

Vencimento Mensal Bruto (R$)	Carga Horária Semanal	Escolaridade	Vagas
4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)	40 (quarenta) horas semanais	Bacharelado em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	**01 (uma)**

Jaçanã-RN, 12 de abril de 2012.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:0A08C802

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 183/2012

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR E DOAR BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir 50 (cinquenta) lotes de um terreno localizada no lugar denominado "**Portal do Cajueiro"** de propriedade da empresa Capital Negócio Incorporação LTDA, situado na Zona Urbana do Município de Jaçanã-RN, sendo 33 (trinta e três) lotes com 200 m2 (duzentos metros quadrados), 12 (doze) lotes com 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados) e 05 (cinco) lotes com 260 m2 (duzentos e sessenta metros quadrados), perfazendo uma área de 10.660 m² (dez mil seiscentos e sessenta metros quadrados), de uma área total de 103.840 m² (cento e três mil, oitocentos e quarenta metros quadrados).
§1º - Os valores venais dos lotes de que trata o *caput* deste artigo foram avaliados, por uma comissão constituída por servidores da Prefeitura Municipal de Jaçanã-RN, da seguinte forma:
I – Lote de 200 m² (duzentos metros quadrados), sendo dez metros de frente por vinte metros de fundos, valor: R$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) cada;
II – Lote de 230 m² (duzentos e trinta metros quadrados), sendo dez metros de frente por vinte e três metros de fundos, valor: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) cada;
III – Lote de 260 m² (duzentos e sessenta metros quadrados), sendo treze metros de frente por vinte metros de fundos, valor: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) cada.

§2º - O valor total dos imóveis, conforme valores descritos nos incisos do parágrafo anterior, totalizam R$ 303.000,00 (Trezentos e Três Mil Reais).
Art. 2° - Fica o poder Executivo Municipal autorizado, após aquisição dos imóveis que trata o artigo antecedente, a desmembrar e doar os respectivos lotes para famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Jaçanã-RN, com a finalidade de edificação de moradia.
§1º - Para efeitos desta Lei considera-se família em situação de vulnerabilidade social aquelas definidas mediante estudo social realizado por profissional da área e cadastradas conforme o critério adotado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Jaçanã-RN, com renda *per capta* de até ½ salário mínimo e que não possuam imóveis próprios.
§2º - O município se encarregará de fazer a individualização dos lotes, nos moldes da Lei 6.766/1979, sem ônus para as famílias beneficiadas.
Art. 3º - O donatário não poderá alienar o lote (por venda, doação, troca, etc), salvo autorização expressa do município.
Art. 4º - Poderá o Executivo realizar a doação dos lotes já edificados, conforme diretrizes do "Programa Minha Casa Minha Vida" do Governo Federal, as quais seguirão regras próprias a serem regulamentadas através de Lei ou mediante Decreto.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Jaçanã-RN, 12 de abril de 2012

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:FD900C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, situada a Rua Francisco de Paula, 225, 1º andar centro – Tel. (84) 3295.2245, faz saber aos interessados, que abrirá no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2012, as 09:00 (nove) horas, propostas para contratação de empresa do ramo de construção civil para reforma do Mercado Público do município de Jaçanã/RN, com orçamento global estimado da ordem de R$ 14.178,27(Catorze mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos). O edital e seus anexos, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima especificado das 8:00 às 13:00 horas.

GERALDO GONÇALVES DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:B528E8B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0009/2012 - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00011/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(S): MCF Comércio de Produtos Dietéticos Ltda ME – CNPJ: 08.263.762/0001-92; JM de Oliveira e Silva & Cia Ltda – CNPJ: 03.756.499/0001-50; Depósito Geral e Suprimentos Hospitalares Ltda – CNPJ: 06.224.321/0001-56; RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda – CNPJ: 12.305.387/0001-73; Artmed Comercial Ltda - CNPJ: 04.361.467/0001-18; Objeto: Aquisição de Medicamentos e insulinas. Base legal: Processo n° 00011/2012 – Pregão Presencial nº 0009/2012. VALOR GLOBAL: R$ 810.017,04. VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 05.0501.10.301.0005.2033 e 05.0501.10.301.0005.2004 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 02/04/2012. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo – Contratante e MCF Comércio de Produtos Dietéticos Ltda ME; JM de Oliveira e Silva & Cia Ltda; Depósito Geral e Suprimentos Hospitalares Ltda; RDF Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda; Artmed Comercial Ltda; – Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:DEF9A1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0010/2012 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 00012/2012-PREGÃO PRESENCIAL N° 0010/2012, em favor da empresa CONFECÇÕES LÍDER LTDA ME; totalizando um valor de R$ 18.600,00. Homologado em 30/03/2012.

JOSEANE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:AE52BC0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0010/2012 - EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00012/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(A): Confecções Líder Ltda Me- CNPJ: 14.288.888/0001-14. Objeto: Aquisição de fardamento escolar. Base legal: Processo n° 0010/2012 – Pregão Presencial nº 0001/2012. VALOR GLOBAL: R$ 18.600,00. VIGÊNCIA: 180 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 06.0601.12.361.0006.2009, 06.0601.12.361.0006.2027 06.0601.12.361.0006.2012 e 06.0601.12.365.0006.2007 e Classificação econômica 33.90.39. DATA: 05/04/2012. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e Confecções Líder Ltda Me.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:4481B078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0011/2012 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 00013/2011-PREGÃO PRESENCIAL N° 0011/2011, em favor dos participantes Gildo Medeiros de Souza; José Nilton Dantas; Wallisson dos Santos Costa; José Geraldo de Azevedo; Francisco das Chagas Macedo dos Santos; Terezinha Candida de Medeiros; Irene Medeiros da Cunha; Izenildo Dias de Medeiros; Evair Dantas de Azevedo; Arlinda de Medeiros Pereira; Maria Aparecida Santos de Brito; Jesuine Medeiros da Mata Nóbrega; Jarbas Fonseca de Azevedo; Ana Olívia do Nascimento; Danielli Alves da Silva; totalizando um valor de R$ 407.842,00. Homologado em 28/03/2012.

JOSEANE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:B53E7CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 219/2012

Lei Municipal nº 219/2012

Ratifica os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, firmado ENTRE o Governo do Estado e Prefeitura Municipais, e da outras providências.

O **Prefeito do Municipal de João Dias**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, formado entre o Estado do Rio Grande do Norte e os Municípios da Região do Alto Oeste, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

§ 1º. O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do alto Oeste Potiguar, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito público, é integrante da administração indireta deste Estado.

§ 2º. O Consórcio terá prazo de vigência indeterminado.

Art. 2º. O Consórcio Público regional de Saneamento Básico objetiva a promoção de ações voltadas para o planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básicos relativo ao manejo de resíduos sólidos ou de atividade dele integrante no território dos entes consorciados, bem como todas as outras ações definidas na Cláusula 7ª, do Protocolo de Intenções de Consórcios Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, ora ratificado, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.

Parágrafo único – é vedada a transferência, mediante cessão, de servidores do estado para o Consórcio, bem como deste para o Estado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Dias-RN, 09 de abril de 2012.

PAULO DE TARSO VERÍSSIMO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:6C0944D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 020/2012

Licitação nº 020/2012-PMJ
A Prefeitura Municipal de Jucurutu, torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de equipamento e mobiliários padronizado para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, deste Município. A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais regulamentações aplicáveis, sendo os trabalhos licitatórios iniciados às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2012, na sede desta prefeitura, sito à Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 - Centro, Jucurutu/RN, onde poderão ser obtidas cópias do edital ao preço de R$ 20,00 (vinte reais), além de todas e quaisquer informações e/ou esclarecimentos pertinentes através dos telefone/fax (84) 3429-2299, no horário de 07:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta-feira.
Jucurutu-RN, 12 de abril de 2012.

JOELMA DE FATIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9840FB95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CONVITE N° 000002/2012
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante **MONIQUE GUEDES DUARTE (CPF: 008.213.214-39)**, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração da Câmara Municipal, no valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Montanhas/RN, 27 de março de 2012.

FABIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Fabiano Antonio de Medeiros
Código Identificador:12F81CE5

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N°: 000002/2012

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000001/2012, que tem por objeto contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a licitante **MONIQUE GUEDES DUARTE (CPF: 008.213.214-39),** no valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Câmara Municipal.

Montanhas/RN, 27 de março de 2012.

FABIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Fabiano Antonio de Medeiros
Código Identificador:78499EEA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE Nº. 000002/2012
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas (CNPJ nº. 24.193.237/0001-02) - **CONTRATADO**: MONIQUE GUEDES DUARTE (CPF: 008.213.214-39) - **OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica habilitada para prestação de serviços de assessoria jurídica - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** 23, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 - **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Carta Convite - **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2012

Montanhas/RN, 02 de abril de 2012.

FABIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal**.**

Publicado por:
Fabiano Antonio de Medeiros
Código Identificador:7F344160

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
CONVITE N° 000001/2012

CONVITE N° 000001/2012
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, ao licitante AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 10.552.820/0001-40), haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta satisfatória para a administração da Câmara Municipal, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Montanhas/RN, 07 de março de 2012.

FABIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente.

Publicado por:
Fabiano Antonio de Medeiros
Código Identificador:2996AE62

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO

CONVITE N° 000001/2012
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000001/2012, que tem por objeto contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ao licitante **AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 10.552.820/0001-40),** no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Câmara Municipal.

Montanhas/RN, 07 de março de 2012.

FABIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Fabiano Antonio de Medeiros
Código Identificador:E7E702B4

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CONVITE Nº. 000001/2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Montanhas (CNPJ nº. 24.193.237/0001-02) - **CONTRATADO**: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA (CNPJ: 10.552.820/0001-40) - **OBJETO**: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil - **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** 23, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 - **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Carta Convite - **DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2012 - Montanhas/RN, 08 de março de 2012.

FABIANO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal**.**

Publicado por:
Fabiano Antonio de Medeiros
Código Identificador:528F55DB

GABINETE DA PREFEITA
BIMESTRE 01/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
**ANEXO 22-A - ***Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Bimestre 01/2011

LRF,art. 48, **ANEXO XVII R$**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita				
Previsão Atualizada da Receita	**15.350.000,00**		**15.350.000,00**	
Receitas Realizadas	**15.350.000,00**		**15.350.000,00**	
Saldos em Exercícios Anteriores	**2.583.134,54**		**2.583.134,54**	
Déficit Orçamentário				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial	**15.350.000,00**		**15.350.000,00**	
Dotação Atualizada	**15.350.000,00**		**15.350.000,00**	
Despesas Empenhadas	**7.547.853,10**		**7.547.853,10**	
Despesas Liquidadas	**1.960.950,13**		**1.960.950,13**	
Superávit Orçamentário	**622.184,41**		**622.184,41**	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	**7.547.853,10**		**7.547.853,10**	
Despesas Liquidadas	**1.960.950,13**		**1.960.950,13**	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Liquida			**10.859.534,27**	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência			
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
Resultado Nominal				
Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
	1.128.489,28	0,00	384.594,00	743.895,28

Fonte: Setor de Contabilidade.
*Republicado por incorreção

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
CRC/RN 4.497/O-5Contador

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:10FDEE7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONVÊNIO 002-2012

Convênio nº 002/2012. Concedente: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Parelhas. Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E MICRO EMPRESÁRIO DE PARELHAS--ASSOAMEP. Objeto: Contribuição a ASSOAMEP - Transferência de recursos financeiros, objetivando a manutenção da referida entidade. Dotação Orçamentária: Projeto atividade do código 07.01.08.244.0007.2034 - Elemento de Despesa: 335041. Base Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 12.000,00. VIGÊNCIA: 10/04/12 a 31/12/12. DATA: 10/04/2012. Signatários: Maria de Lourdes Santos Silva - Concedente e Maria Eunice de Medeiros Sena - Proponente.

Parelhas/RN, 12 de abril de 2012.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:3E686E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
LEI N° 2235/2012, DE 16 DE MARÇO DE 2012

Dá nome de TAINARA DE SOUZA SILVA a Área de Lazer do Centro Municipal de Ensino Infantil Terezinha Fernandes de Oliveira Castro, no Bairro Maria Terceira, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas – RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **TAINARA DE SOUZA SILVA** a área de Lazer do Centro Municipal de Ensino Infantil Terezinha Fernandes de Oliveira Castro, no Bairro Maria Terceira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN), 16 de março de 2012.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:8693F58B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 119, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA** para o cargo de Secretária Municipal da Assistência Social e da Habitação, Símbolo CCE-1, do quadro desta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN),02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:CC1AD8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 120, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ULISSES DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenador de Turismo, Símbolo CCE-2, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN),02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:EE10D83E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA 121, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUBIESKA DE SENA FLORENTINO,** para o cargo comissão de Coordenadora de Cultura, Símbolo CCE-2, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN),02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:E0A3779B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
122, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O Prefeito do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARDONIO GINANE**, para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCE-2, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 02 de abril de 2012.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:3E7CA60F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 123, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PARCÉLIO PEREIRA DA SILVA,** para o cargo de Sub-Coordenador de Eventos, Símbolo CCE-3, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 02 de abril de 2012.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:8E5FC5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 124, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **CARLOS ALBERTO ASSIS DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Secretário Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:F32F18F5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 125, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KATIANE GELLY DANTAS ASSIS DE SOUZA**, para o cargo em comissão de Secretária Municipal do Turismo, da Cultura e do Esporte, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:D45A0BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 126, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ARI BEZERRA DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Coordenador de Saneamento, símbolo CCE-2, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN),02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:C8C7574E

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 127, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA DAS GRAÇAS HIPÓLITO ARAUJO SILVA**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, Símbolo CCE-2, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN),02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:17012D05

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 130, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O Prefeito do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE: Reconstituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL e PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do Município de Parelhas/RN.
Flaber Ricardo Alves Santos - Presidente;
Régia Garcia de Medeiros **–** Membro;
Itamar Pereira Dantas **–** Membro;
Givaneide Fabiana de Macedo **–** 1° Suplente;
Sálvio José de Oliveira **–** 2° Suplente.

Art. 2° - NOMEAR, os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO do Município de Parelhas/RN.
Maria de Fátima de Medeiros **–** Pregoeira titular;
Flaber Ricardo Alves Santos – Pregoeiro substituto;
Régia Garcia de Medeiros – Membro da Equipe de apoio;
Itamar Pereira Dantas – Membro da Equipe de apoio;
Sálvio José de Oliveira– 2° Suplente da Equipe de apoio.

Art. 3º - A presente portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2012.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogando-se a Portaria de n° 063/2012, de 05 de março de 2012.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 04 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:DE2E2F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 131, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pelo período de 60 (sessenta) dias, **MARIA VITÓRIA DE ARAUJO,** para cargo em comissão de Sub-Coordenadora de Serviços do Gabinete Civil, Símbolo CCE-3, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 04 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:CF9F274A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 133, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto N° 015/2012, de 09 de abril de 2012, pelo presente.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil

PRESIDENTE: GILDETE MARIA DA SILVA – Secretária Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais;
VICE-PRESIDENTE: IVANILSON PEREIRA DE ARAUJO – Coordenador Municipal de Agricultura Familiar;
SECRETÁRIO: SÁLVIO JOSÉ DA SILVA – Coordenador de Ensino Fundamental;
CONSELHO TÉCNICO
MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**:** Representante da Câmara Municipal de Vereadores.
ESPEDITO DOMINGOS LOPES: Técnico Agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura;
FRANCISLEY COSTA PEREIRA: Representante da Polícia Ambiental;
AILTON JOSÉ DOS SANTOS – Secretário Chefe do Gabinete Civil;

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA: Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
LÍDIA ANGELA DE MEDEIROS NASCIMENTO: representante da CAPESA;
ELIZAMAR COSTA DE SOUZA: Membro do FUMAC.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas(RN), 09 de abril de 2012.

Cumpra-se e publique-se.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:433F78F0

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 117, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROSÉLIA SILVA DE AZEVEDO VILAR,** para o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Patrimônio, Símbolo CCE-2, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN),02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:D53C41D8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 116, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOADI NOGUEIRA DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN), 02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:E67D9CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 115, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ADEILZA DANTAS DE MACÊDO AZEVEDO** para Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Planejamento e Gestão, Símbolo CCE-1, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN), 02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:3A2A172F

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 118, DE 02 DE ABRIL DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA** do cargo de Coordenadora de Programas Sociais, Símbolo CCE-2, do quadro desta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas(RN),02 de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:80E359DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN
Resumo do Edital
TOMADA DE PREÇO 006/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN comunica aos interessados que realizará TOMADA DE PREÇOS no dia 27 de abril de 2012 às 09:00 horas, no 1º andar do edifício sede da Prefeitura, Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN destinada a prestação de serviços na reposição de peças automotivas nos veículos da Prefeitura Municipal de Passagem RN.
As informações sobre este certame bem como a entrega do edital, poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira através do telefone (84) 32860029. Passagem/RN, 12 de abril de 2012.

EDNEIDE AUGUSTO DA SAILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:C4773FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN
Resumo do Edital
TOMADA DE PREÇO 007/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN comunica aos interessados que realizará TOMADA DE PREÇOS no dia 27 de abril de 2012 às 14:00 horas, no 1º andar do edifício sede da Prefeitura, Rua Senador Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem/RN destinada ao fornecimento de peças automotivas para os veículos da Prefeitura Municipal de Passagem RN.
As informações sobre este certame bem como a entrega do edital, poderão ser adquiridos junto a Comissão de Licitação no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira através do telefone (84) 32860029. Passagem/RN, 12 de abril de 2012.

EDNEIDE AUGUSTO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Vanderlei Barreto de Lima
Código Identificador:A7C9A3D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012

Homologo o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto foi adjudicado à licitante: ARTMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.361.467/0001.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
VALOR: R$ R$ 47.405,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinco reais)

Pedra Grande/RN, 12 de Março de 2012.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:8C2A338B

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
AVISO DE RESULTADO - PP 015/2012

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
DATA DE ABERTURA: 12/04/2012
VENCEDOR: ARTMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 04.361.467/0001.
VALOR: R$ R$ 47.405,00 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinco reais)

Pedra Grande/RN, 12 de Março de 2012.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Breno Wesley Nunes de Oliveira
Código Identificador:BC540A0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 048/2012

O **SECRETÁRIO MUNCIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Josimar Viana de Souza
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :acompanhar veículo caçamba do município para serviço de manutenção em oficina autorizada na capital do estado
Período ..... : 12/04/2012
Lotação ..... :Secretaria Municipal de Administração
Função..... : Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 12 de abril de 2012

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2F03EA0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 028//2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120028
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120117002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: REGINALDO VARELA DE ARAÚJO
OBJETO.....: prestação de serviços no corte de terra para pequenos agricultores de todos os distrito do município, no período de 17 de janeiro à 29 de maio do corrente ano.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.206060001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.500,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2012 a 31 de Maio de 2012
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:8AD261B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 0772012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120077
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 20120227003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: LCM DE SOUZA

OBJETO.....: Contratação de empresa para realização de Show artístico cultural das Bandas "Forró Cavalo de aço e Dedim Gouveia", no dia 13/04/2012, em comemoração aos 49 anos de Emancipação Política deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0601.133920001.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CULTURAIS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 35.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2012 a 30 de Abril de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:E311991E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 036/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120036
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120127001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: JOSÉ LINDAURO XAVIER DA COSTA

OBJETO.....: prestação de serviços na assessoria para cadastramento e acompanhamento do corte de terra para pequenos agricultores de todo o município no período de fevereiro à agosto do corrente ano.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 1001.206060001.2.076 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 6.760,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2012 a 28 de Setembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:8652E0D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 010/2012-FMS/SMS

CONTRATO Nº.....: 010/2012-FMS/SMS
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 20120102030
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA
CONTRATADA(O).....: ALDIR GONZAGA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: prestação de serviços de monitoramento diário do poço tubular do Distrito de Lagoa da Prata,na prevenção a problemas do fornecimento de àgua à população.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0801.185440001.2.044 MANUTENÇÃO DO SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS , Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 3.840,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2012

LUCIANA RIBEIRO P. DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:589A7117

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N 057/2012-PMP

CONTRATO Nº.....: 20120057
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20120227002
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ADEMIDIO CRIZOSTOMO DE SOUZA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS PIONEIROS, Nº 12, BAIRRO NOVA DESCOBERTA, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.000,00 (um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2012 Atividade 0902.082440001.2.072 MANUT.DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGEN CIAIS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 1.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Março de 2012

SORÁYA CAFÉ DE MELO SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilcênia Maria do Nascimento
Código Identificador:5DF4AEBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA - RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 004/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGO 24, II DA LEI Nº8.666/93 – CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20LTS, DESTINADO AS UNIDADES MUNICIPAIS. – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO – CONTRATADA: **B & S COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 14.636.664/0001-56**: NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012. PUBLIQUE-SE. RIACHUELO/RN, 14/02/2012. PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:A4F6D456

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA - RESUMO PARA PUBLICAÇÃO - 005/2012

ERRATA - RESUMO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 005/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGO 24, II DA LEI Nº8.666/93 – CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COPOS, PRATOS E TALHERES DESCARTAVEIS, DESTINADO AS UNIDADES MUNICIPAIS. – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO – CONTRATADA: **B & S COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA – ME, CNPJ: 14.636.664/0001-56**: NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2012. PUBLIQUE-SE. RIACHUELO/RN, 14/02/2012. PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:27F02201

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA - RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 006/2012 - CONSULTORIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – FUNDAMENTO JURÍDICO: ARTIGO 24, II DA LEI Nº8.666/93 – CONTRATAÇÃO PARA **CONSULTORIA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS COM ÊNFASE NO SICONV, SIMEC E SiGP** – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO – CONTRATADO: **BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA , CPF: 034.578.474-01**: NO PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO A 31 DE MAIO DE 2012.

PUBLIQUE-SE. RIACHUELO/RN, 15/02/2012.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PAULO BERNARDO DE ANDRADE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:77558B01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE EXONERACAO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 02.548.614/0001-38 TEL/FAX: (84) 3298-**0099**
PORTARIA Nº 001/2012-SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Pedido o senhor **JOSE LINDOMAR DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de TESOUREIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairí/RN, em 04 de abril de 2012.

FRANCISCA KÁTIA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:4D8AC748

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 02.548.614/0001-38 TEL/FAX: (84) 3298-**0099**
PORTARIA Nº 001/2012-SMS.

A Secretária Municipal de Saúde de São Bento do Trairí, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA BENTO DE OLIVEIRA,** para o cargo em comissão de TESOUREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Bento do Trairí/RN, em 04 de abril de 2012.

FRANCISCA KÁTIA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:AAF3BA0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO E REAPRAZAMENTO DO PREGÃO N.º 045/2012

O Pregoeiro Oficial do Município de São Fernando/RN, faz saber que recebeu via e-mail em data de 11/04/2012, MANIFESTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2012, impetrada pela empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 00.771.945/0001-07, com sede na cidade de Uberaba-MG, e observando as arguições formuladas resolveu acatá-las e determinar a sua imediata suspensão para avaliação técnica. Em contrapartida, determinar a remarcação do mesmo para o dia 26/04, às 14:00 horas, na seda da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 12 de abril de 2012.

ANTONIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:62777352

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 – PMSJS/RN

O Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura Municipal torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 de abril de 2012, às 8h30min**, fará licitação para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: TRECHO DA RUA LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS, TRECHO DA RUA JOAQUIM NOBERTO DE ARAÚJO, TRECHO DA RUA JOSÉ CANDIDO. DE MORAIS, TRECHO DA RUA JOSÉ CARNEIRO LUCENA, TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:50DCA263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 003/2012 - EDITAL N° 009/2012

O Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura Municipal torna público que realizará em 27 de abril de 2012, às 08h30min, licitação para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Drenagem superficial e pavimentação da Rua José Lucas no município de São João do Sabugi. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:44C9F6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 004/2012 - EDITAL N° 010/2012

O Município de São João do Sabugi/RN – Prefeitura Municipal torna público que realizará em 27 de abril de 2012, às 10h, licitação para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Construção de Unidade Básica de Saúde no município de São João do Sabugi. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/PMSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:64AD1A0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP- 001/2012 - MARIA DE FATIMA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: MARIA DE FÁTIMA ANTUNES ARAÚJO
CPF: 037.675.754-00
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item 55
Fonte de Recursos:
TRANSPORTE DOS AGENTES DE ENDEMIAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0021.2027.0000 – Manutenção da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0021.2030.0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde e Epidemiologia/Ambiental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 16.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:F94FBE84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - RN SERV LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: R N SERV LTDA - ME
CNPJ: 08.752.793/0001-07
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 31
Fonte de Recursos:
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0005.2007.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0021.2030.0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde e Epidemiologia/Ambiental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 57.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:CDACC8E3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - R N SERV LTDA -(TRANSP. ALUNOS)

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: R N SERV LTDA - ME
CNPJ: 08.752.793/0001-07
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 03 – 15 -19
Fonte de Recursos:
TRANSPORTE DE ESTUDANTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2012.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 118.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:7291F8C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - MARIA SONEIDE

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: MARIA SONEIDE TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 041.497.034-93
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 52-53-54
Fonte de Recursos:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0021.2027.0000 – Manutenção da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 41.500,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:165A83C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - JOACI FERREIRA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: JOACI FERREIRA DA COSTA
CPF: 093.731.024-78
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 04
Fonte de Recursos:
TRANSPORTE DE ESTUDANTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2012.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 33.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:220C078D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - ESTER BARBOSA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: ESTER BARBOSA DA SILVA
CPF: 091.500.314-73
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 30
Fonte de Recursos:
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0005.2007.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Valor Global Estimado: R$ 10.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:E599CB35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - JOSE CANDIDO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA JÚNIOR
CPF: 026.540.344-88
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 05 - 06

Fonte de Recursos:
TRANSPORTE DE ESTUDANTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2012.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 68.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A415E291

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - MARIA EDNA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 032.677.084-43
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 09 – 10 - 11
Fonte de Recursos:
TRANSPORTE DE ESTUDANTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2012.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 30.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:A951DCF6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - REINALDO ANTONIO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: REINALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
CPF: 047.193.814-99
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 22
Fonte de Recursos:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0021.2027.0000 – Manutenção da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 9.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:8454E35D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - REINALDO ANTONIO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: REINALDO ANTÔNIO DOS SANTOS
CPF: 047.193.814-99
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 34 - 46
Fonte de Recursos:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0021.2027.0000 – Manutenção da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 28.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:15A1EB86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - JOSE CARLOS

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: JOSÉ CARLOS BEZERRA DA SILVA
CPF: 037.717.694-00
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 01 - 12
Fonte de Recursos:
TRANSPORTE DE ESTUDANTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2012.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 74.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:8AC254E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - MELQUEZEDEQUE DE SOUZA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: MELQUEZEDEQUE DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 967.354.144-20
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 29
Fonte de Recursos:
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0005.2007.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Valor Global Estimado: R$ 28.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:8AA90D56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001 /2012 - MELQUEZEDEQUE DE SOUZA (TRANSP. ALUNOS)

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: MELQUEZEDEQUE DE SOUZA RIBEIRO
CPF: 967.354.144-20
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 02 – 07 – 08
Fonte de Recursos:
TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0005.2007.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Valor Global Estimado: R$ 75.400,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:529E5D64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - TIAGO BARBOSA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: TIAGO BARBOSA DA SILVA
CPF: 065.354.264-08
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 62
Fonte de Recursos:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0011.2024.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0005.2007.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Valor Global Estimado: R$ 16.500,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:4D1339BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO - TP - 001/2012 - TIAGO BARBOSA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: TIAGO BARBOSA DA SILVA
CPF: 065.354.264-08
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 56 – 58
Fonte de Recursos:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0011.2024.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0021.2026.0000 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros (PF)
Valor Global Estimado: R$ 29.000,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:98AB6972

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP - 001/2012 - MARIA SONEIDE

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN
Contratado: MARIA SONEIDE TEIXEIRA DA SILVA
CPF: 041.497.034-93
Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93
Objeto: Contratação de Transporte – Item: 59 - 61
Fonte de Recursos:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0011.2024.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – Secretaria Municipal de Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0005.2007.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção
Valor Global Estimado: R$ 25.500,00
Data da assinatura do termo: 05.03.2012
Vigência: 31.12.2012
OBS: Contrato oriundo da TP N°. 001/2012

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:AD896AD3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP 002/2012 - AMPL. UNID. SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
JULGAMENTO HABILITAÇÃO: TP 002/2012; Objeto: Contratação para reforma e ampliação da unidade mista de saúde. O Presidente da CPL, DECLARA INABILITADAS as empresas ERIVALDA MARIA DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 11.599.999/0001-53, por não ter apresentado Acervo Técnico compatível com o objeto do certame, descumprindo o item 3.3.1.2, alínea "b" – i e ii, e alínea "d", i e ii, do Edital, assim como, não apresentou a certidão de competência da Corregedoria de Justiça/RN, descumprindo o item 3.3.1.3, alínea "a" do Edital; e MERIDIONAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.293.711/0001-86, que não apresentou a Certidão de Registro e Quitação do CREA Pessoa Jurídica e Pessoa Física, descumprindo o item 3.3.1.2, alínea "b", do Edital. FICAM HABILITADAS as empresas CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA, CNPJ: 08.459.869/0001-00 e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA ME, CNPJ: 02.512.025/0001-08. Prazo para recurso: conforme Lei de Licitações. São Miguel do Gostoso/RN, 11.04.2012 –

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pres. da CPL

Publicado por:
Ricardo Andre R Catarina da Silva
Código Identificador:18A4B940

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 0001/2012

Prefeitura do Municipiode São Pedro –RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei 11.947/2009 e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/FNDE/CD Nº 38, de 16 de julho de 2009, torna público, que estará recebendo documentação de habilitação e proposta de preço para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar **do Sistema de Ensino Municipal, para o ano 2012, conforme anexo dos gêneros, no período de 13/04/2012 a 30 /04/2012.**

São Pedro, 12 de abril de 2012

VERIDIANA DE MORAIS
Sec. de Educaçao

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:68216EAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Vera Lúcia Medeiros de Araújo (CPF: 042.250.034-85)
Objeto: Auxiliar de Facilitadora de Artes
Valor Mensal: R$ 466,00 (Quatrocentos e sessenta e seis reais)
Vigência: 11 mês
Recursos Orçamentários 339036

São Vicente/RN, 01 de fevereiro de 2012

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:00E3AE3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 014/2012-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 25 de Abril de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP, tipo menor preço por lote, para Registro de preços para aquisição futura de material gráfico, para apoio as atividades das unidades de saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 12 de Abril de 2012.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:00931438

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra do Mel
Carta convocação
A Prefeitura Municipal de Serra do Mel, por meio da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, vem convocar os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, conforme o edital nº 0001/2009, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN (setor pessoal) munidos de documentos conforme edital, até o dia 13 de Maio de 2012, para tratarmos de assunto referente à sua nomeação. O não comparecimento até a data acima citada entende-se na desistência do mesmo. **Iris Maria de Azevedo Costa,** Cargo de Orientador Educacional- **Braz Lino de Oliveira**, cargo de Engenheiro Agrônomo. Serra do Mel, 13 de Abril de 2012, Maria Izaura L. Veras. CPF. 012.549.864-05 - Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:19A3D270

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO PMSNN/RN N° 0012/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 004/2012

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 de abril de 2012**, às 09h00min, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar a escola do PROINFÂNCIA no município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão acessar tais informações pelo site: www.serranegra.rn.gov.br ou dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:F25454B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0106/2012 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2012

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **26 de abril de 2012**, às 09h00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução de obras de engenharia relativas à **Drenagem e Pavimentação da Rua Projetada na Comunidade Barra de São Pedro** no município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, ou pelo telefone 3426-2261, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:A19072C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0122/2012 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2012

A Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **26 de abril de 2012**, às 13h00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa para execução de obras de engenharia relativas à **Construção de Academia de Saúde** no município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, ou pelo telefone 3426-2261, no horário de expediente.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/PMSNN/RN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:79688142

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
CUMUNICAÇÃO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o número significativo de inscritos para o Processo de Seleção para Contratação Temporária de Tenente Laurentino Cruz nº 003/2012, comunica aos inscritos no referido processo que o local de prova será alterado conforme segue abaixo:

Para os inscritos nos cargos da área da Educação

Local da Prova: Escola Estadual Padre Sinval Laurentino de Medeiros - Av. Manoel Nascimento, S/N - Centro - Tenente Laurentino Cruz/RN

Para os inscritos nos cargos da área da Saúde:

Local da Prova: permanece o mesmo local, sito a Escola Municipal Senhora Santana na Av. Airton Laurentino - Centro - Tenente Laurentino Cruz/RN.

Quanto aos horários: Portões vão abrir as 07:20 para os inscritos e fechará as 07:50.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Tenente Laurentino Cruz, 12 de Abril de 2012.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Mujnicipal

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:F57297A6

SEC. MUN. DE PLAN. FIN. E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 001/2012 - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL TENENTE LAURENTINO CRUZ
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 01/2012
LRF,art. 48, ANEXO XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	22.583.700,00
Previsão Atualizada da Receita	-	22.583.700,00
Receitas Realizadas	2.516.935,12	2.516.935,12
Saldos em Exercicios Anteriores	228.068,11	1.077.119,08
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	22.583.700,00
Dotação Atualizada	-	1.846.383,76
Despesas Empenhadas	1.846.383,76	1.846.383,76
Despesas Liquidadas	1.416.918,82	1.416.918,82
Superávit Orçamentário	-	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.846.383,76	1.846.383,76
Despesas Liquidadas	1.416.918,82	1.416.918,82
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		O Municipio não possui regime de previdência
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Nominal R$ - Primário R$
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Pago no Exercicio R$
		Precatórios pago R$

Tenente Laurentino Cruz(RN), 31 de março de 2012

AÍTON LAURENTINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista Crc 3546/0 Rn

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:FCEDF404

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 001/2012 - PMTB

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 26 de abril de 2012, às 15hs, licitação para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Recuperação de Estradas Vicinais no município de Timbaúba dos Batistas/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3427-2274.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMTB

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:1653272F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 002/2012 - PMTB

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 26 de abril de 2012, às 16hs, licitação para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Urbanização da entrada da cidade de Timbaúba dos Batistas/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3427-2274.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMTB

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:D2191E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 003/2012 - PMTB

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 27 de abril de 2012, às 08hs, licitação para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Construção de Pórtico com Urbanização no município de Timbaúba dos Batistas/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3427-2274.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMTB

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:40B65B80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 004/2012 - PMTB

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 27 de abril de 2012, às 10hs, licitação para contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Revitalização da Praça da Catedral no município de

Timbaúba dos Batistas/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3427-2274.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMTB

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:AF062ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 005/2012 - PMTB

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 27 de abril de 2012, às 13hs, licitação para contratação de empresa para executar serviços referentes à Sinalização Turística do município de Timbaúba dos Batistas/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3427-2274.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMTB

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:D45123D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2012 - PMTB

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 23 de abril de 2012, às 09hs, licitação para contratação de empresa para Aquisição de máquinas e equipamentos para o município de Timbaúba dos Batistas/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3427-2274.

GIVANILDO ANANIAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da PMTB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:2EF77F2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2012 PMTB

O Município de Timbaúba dos Batistas/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 23 de abril de 2012, às 10h30min, licitação para contratação de empresa para realização de ações de apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário de leite e queijo no município de Timbaúba dos Batistas/RN. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3427-2274.

GIVANILDO ANANIAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial da PMTB/RN

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:87077D8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
RETIFICAÇÃO E AVISO DE RESULTADO PP:009/2012

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO e RESULTADO PP: 009/2012
O Pregoeiro do Município de Touros/RN, comunica a retificação da publicação do dia 05/04/2012 cujo o código Identificador: 50F2F69C do processo licitatório de número PP: 009/2012 cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços completos funerários, destinado a atedimento da população carente do Município de Touros/RN,** pelo o fato de ter comparecido interessado e o mesmo atendeu os requisito na sessão do dia 26/03/2012, Comunicamos o ainda o resultado que teve como vencedor o licitante: Erlan Alves Maciel, cujo o CNPJ: 13.631.409/0001-58**.**

Touros/RN, 12 de abril de 2012.

AGILDO ANDRÉ DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Agildo Andre
Código Identificador:1E14ADBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012 – PROCESSO Nº 0036/2012

O Pregoeiro do Município de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº 013/2012, destinado à Aquisição de Medicamento para Distribuição Gratuita, para manutenção das atividades de Saúde, no Município de Upanema/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital. O Pregão será realizado no dia 30 de Abril de 2012, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua João Francisco nº 90, Centro – Upanema/RN, de segunda a sexta no horário das 7h00min às 13h00min.

Upanema/RN, em 12 de Abril de 2012

MISAEL HEBER ALVES CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:14D67CFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 024/2012

CONTRATO Nº 058/2012

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**, com sede na Praça João de Góis, 167 – centro, Cruzeta/RN, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, José Sally de Araújo, doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Supermercado J. Araújo Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.284.025/0001-49 estabelecido estabelecido na Rua Joaquim José de

Medeiros, 115 – centro - Cruzeta/RN neste ato representada por Maria Dagmar de Medeiros Galvão, portador da Cédula de Identidade RG n.º 073.692.954-8, domiciliado na Rua Hiroilton Pereira, 81 Cruzeta/RN doravante designada CONTRATADA, após este último declarar que conhece e aceita todas as especificações do Edital de Pregão Presencial n.º 024/2012, datado em 09 de março de 2012 e publicado em 13/03/2012, em vista do que consta do processo n.º 041/2012 e da autorização do Sr. Prefeito Municipal para a lavratura do presente, têm justos e contratados, os serviços ali previstos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente,

1.2 1.2 As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo, não obrigando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, COZINHA E DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS DO CONTRATO

2.1. Pelo fornecimento do objeto do presente o Contratante pagará à Contratada, os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	SUPERMERCADO J. ARAÚJO LTDA	
				PROPOSTA	TOTAL
1.	ACIDO MURIATICO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO.	UND	110	R$ 2,24	R$ 246,40
2.	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/ 12 UND COM 1 LT EM EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	CX	448	R$ 11,20	R$ 5.017,60
3.	ALCOOL LIQUIDO 92,5%, EM EMBALAGEM COM 500 ML, CAIXA C/ 12 UND	CX	33	R$ 30,20	R$ 996,60
4.	ALCOOL GEL CX C/ 12 UND	CX	19	R$ 54,75	R$ 1.040,25
5.	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2 LT, DESCRIÇÃO DO FABRICANTE C/ 06 UND	CX	54	R$ 20,89	R$ 1.128,06
6.	AVENTAL PARA COZINHA PLÁSTICO 48/68 CM	UND	90	R$ 2,25	R$ 202,50
7.	APARELHO DE BARBEAR EMB. C/ 02 LÂMINAS C/ 02 UND	UND	30	R$ 1,48	R$ 44,40
8.	ASSADEIRA PEQUENA TIPO DURALEX	UND	6	R$ 18,80	R$ 112,80
9.	ASSADEIRA MÉDIA TIPO DURALEX	UND	5	R$ 27,70	R$ 138,50
10.	ASSADEIRA GRANDE TIPO DURALEX	UND	6	R$ 31,80	R$ 190,80
11.	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 31 CM	UND	7	R$ 3,45	R$ 24,15
12.	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 43 CM	UND	7	R$ 6,79	R$ 47,53
13.	BACIA PLÁSTICA GRANDE 50 CM	UND	7	R$ 10,30	R$ 72,10
14.	BALDE DE PLÁSTICO, PRETO CAP. 15 L C/ HASTE DE TRANSPORTE	UND	81	R$ 8,90	R$ 720,90
15.	BALDE PLÁSTICO C/ RODINHA CAP. PARA 10 KG DE ROUPA	UND	5	R$ 48,90	R$ 244,50
16.	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA CAP. PARA 60 LTS	UND	12	R$ 42,80	R$ 513,60
17.	BANDEJA DESCARTÁVEL P1 PCT/10 UND	PCT	40	R$ 1,00	R$ 40,00
18.	BANDEJA DESCARTÁVEL P2 PCT/10 UND	PCT	30	R$ 1,19	R$ 35,70
19.	BANDEJA TIPO INOX 37X23 CM	UND	6	R$ 73,90	R$ 443,40
20.	BARATICIDA GEL 10 G - BISNAGA	UND	65	R$ 5,85	R$ 380,25
21.	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE C/ 02 UND	PAC	30	R$ 7,49	R$ 224,70
22.	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	KG	35	R$ 10,40	R$ 364,00
23.	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5 KG	KG	44	R$ 10,40	R$ 457,60
24.	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG	KG	42	R$ 10,40	R$ 436,80
25.	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20 LT	UND	15	R$ 3,90	R$ 58,50
26.	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LT	UND	15	R$ 2,18	R$ 32,70
27.	BULE DE ALUMÍNIO 4,5 LT	UND	4	R$ 61,90	R$ 247,60
28.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 30	UND	5	R$ 69,80	R$ 349,00
29.	CAIXA DE SABONETE DE LUXO C/ 3/190 UND TIPO "SENADOR"	CX	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
30.	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 07 LTS	UND.	18	R$ 7,80	R$ 140,40
31.	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 12 LTS	UND.	15	R$ 8,30	R$ 124,50
32.	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA (ISOTÉRMICA) CAPACIDADE 24 LITROS	UND	5	R$ 98,40	R$ 492,00
33.	CALÇA ENXUTA INFANTIL TAM "G"	UND	25	R$ 4,30	R$ 107,50
34.	CALÇA ENXUTA INFANTIL TAM "XG"	UND	25	R$ 4,30	R$ 107,50
35.	CAMBURÃO DE ALUMÍNIO 38 LT	UND	3	R$ 121,90	R$ 365,70
36.	CAMBURÃO DE ALUMÍNIO 45 LT	UND	3	R$ 178,00	R$ 534,00
37.	CANUDO PLÁSTICO PCT. C/ 400 UND	PCT	25	R$ 2,25	R$ 56,25
38.	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT	UND	110	R$ 3,40	R$ 374,00
39.	CESTO P/ LIXO TELADO 50 LT	UND	12	R$ 24,70	R$ 296,40
40.	CERA PARA PISO 750 GR/ 12 INCOLOR	CX	6	R$ 33,90	R$ 203,40
41.	CERA COM SILICONE - LATA C/ 200G	UND	80	R$ 9,70	R$ 776,00
42.	CHALEIRA DE ALUMINIO 7,5 LT	UND	4	R$ 49,50	R$ 198,00
43.	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	105	R$ 2,38	R$ 249,90
44.	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	50	R$ 1,69	R$ 84,50
45.	COLHER P/ REFEIÇÃO INOX	UND	240	R$ 1,90	R$ 456,00
46.	COLHERÃO TIPO INOX	UND	5	R$ 6,90	R$ 34,50
47.	COLÔNIA ADULTO 115ML	UND	210	R$ 11,80	R$ 2.478,00
48.	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	UND	40	R$ 5,89	R$ 235,60
49.	CONCHA TIPO INOX	UND	7	R$ 16,80	R$ 117,60
50.	CONJUNTO DE PANELA TEFLON C/5 UND	CONJ.	3	R$ 99,90	R$ 299,70
51.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND	PCT	560	R$ 2,25	R$ 1.260,00
52.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND	PCT	1.920	R$ 2,15	R$ 4.128,00
53.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 150 ML EMB C/ 100 UND	PCT	350	R$ 1,98	R$ 693,00
54.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML EMB. C/ 100 UND	PCT	510	R$ 1,18	R$ 601,80
55.	COPO DE VIDRO CAP. 300 ML	UND	162	R$ 2,20	R$ 356,40
56.	COPO TIPO TAÇA	UND	32	R$ 3,65	R$ 116,80
57.	CORDA EM NYLON PARA VARAL, EMBL C/ 10 MT	UND	25	R$ 1,20	R$ 30,00
58.	COTONETE C/ HASTE FLEXÍVEL COM 75 UND	CX	70	R$ 0,84	R$ 58,80
59.	CREME DENTAL 12X50 G INFANTIL	PCT	20	R$ 28,49	R$ 569,80
60.	CREME DENTAL 12X90 G ADULTO	PCT	12	R$ 19,80	R$ 237,60
61.	CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO Nº 26	UND	3	R$ 39,49	R$ 118,47
62.	DESIFETANTE FLORAL BACTERICIDA , GERMICIDA COM COMPOSIÇÃO QUIMICA, TENSOATIVA NÃO IÔNICO, 0 PACIFICANTE, CONSERVANTE COM PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUI DE METRIBENZILHAMÔNIO 5 % C/ PH DE 6,5#0,5, BOMBONA C/ 5 LTS	UND	40	R$ 33,50	R$ 1.340,00
63.	DES. SANITÁRIO C/ SUPORTE BACTERIOSTÁTICO 40 GR	CX	660	R$ 1,75	R$ 1.155,00
64.	DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT	UND	2.240	R$ 3,18	R$ 7.123,20
65.	DETERGENTE LIQUIDO , EMBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	1.610	R$ 3,25	R$ 5.232,50
66.	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	UND	130	R$ 6,10	R$ 793,00

67.	ESCORREDOR P/ ARROZ DE ALUMÍNIO Nº50	UND	4	R$ 78,90	R$ 315,60
68.	ESCOVA C/ DEPÓSITO P/ VASO SANITÁRIO	UND	105	R$ 6,15	R$ 645,75
69.	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	1.100	R$ 1,39	R$ 1.529,00
70.	ESCOVINHA P/ UNHA	UND	20	R$ 2,10	R$ 42,00
71.	ESCOVÃO PARA ROUPA	UND	30	R$ 3,20	R$ 96,00
72.	ESCUMADEIRA TIPO INOX Nº 12	UND	7	R$ 14,70	R$ 102,90
73.	ESPANADOR DE AGAVE	UND	60	R$ 1,98	R$ 118,80
74.	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 14 UNID	FARDO	120	R$ 13,70	R$ 1.644,00
75.	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 2 FACES CX C/ 60 UNIDADES	CX	68	R$ 19,10	R$ 1.298,80
76.	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMINIO PEQ	UND	7	R$ 2,95	R$ 20,65
77.	FACA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	30	R$ 3,90	R$ 117,00
78.	FACA SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	30	R$ 3,49	R$ 104,70
79.	FACA PARA REFEIÇÃO INOX	UND	240	R$ 2,49	R$ 597,60
80.	FACA PEXEIRA GRANDE	UND	5	R$ 7,90	R$ 39,50
81.	FILTRO DE PAPEL Nº 103, EMB. C/ 30 UND	CX	70	R$ 2,90	R$ 203,00
82.	FLANELA TAMANHO 59X39 CM	UND	250	R$ 1,45	R$ 362,50
83.	FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE C/ 20 MAÇOS	PCT	40	R$ 28,80	R$ 1.152,00
84.	FORMICIDA GEL 10 G – BISNAGA	UND	70	R$ 3,75	R$ 262,50
85.	FRALDA DESCARTÁVEL “G” C/ 07 UND	PCT	400	R$ 3,85	R$ 1.540,00
86.	FRALDA DESCARTÁVEL “EG” C/ 07 UND	PCT	400	R$ 3,85	R$ 1.540,00
87.	FRALDA EM TECIDO PAC/ C/ 5 UND	PCT	70	R$ 8,80	R$ 616,00
88.	FRALDA GERIÁTRICA TAM “’P”	PCT	10	R$ 15,70	R$ 157,00
89.	FRALDA GERIÁTRICA TAM “M”	PCT	10	R$ 15,70	R$ 157,00
90.	FRALDA GERIÁTRICA TAM “’G”	PCT	10	R$ 15,70	R$ 157,00
91.	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Nº 28	UND	7	R$ 34,80	R$ 243,60
92.	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	110	R$ 2,40	R$ 264,00
93.	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX	UND	240	R$ 1,95	R$ 468,00
94.	GARFO SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	40	R$ 2,18	R$ 87,20
95.	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 5 LT	UND	6	R$ 29,90	R$ 179,40
96.	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 9 LT	UND	9	R$ 98,90	R$ 890,10
97.	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 LT	UND	19	R$ 19,49	R$ 370,31
98.	GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID	PCT	280	R$ 0,79	R$ 221,20
99.	ISCA PARA MATAR RATO 25 G	UND	85	R$ 2,20	R$ 187,00
100.	JARRA DE ALUMINIO PARA ÁGUA CAP. 2 LT	UND	14	R$ 10,90	R$ 152,60
101.	LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS	UND.	600	R$ 5,29	R$ 3.174,00
102.	LAVANDA INFANTIL C/ 200 ML, COM DESCRIÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE CX C/12 UND	CX	10	R$ 82,90	R$ 829,00
103.	LENÇOL DE BERÇO C/ ELASTICO 60 X1,30	UND	30	R$ 10,49	R$ 314,70
104.	LENÇOL DE XIXI	UND	30	R$ 5,85	R$ 175,50
105.	LENÇOL SOLTEIRO	UND	30	R$ 16,49	R$ 494,70
106.	LENÇOS CX C/ 3 UND	CX	105	R$ 13,90	R$ 1.459,50
107.	LENÇOS UMEDECIDOS POTE C/ 75 UND	UND	50	R$ 2,05	R$ 102,50
108.	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML	UND	70	R$ 1,45	R$ 101,50
109.	LIXEIRA PLÁSTICA P/ PIA	UND	12	R$ 4,90	R$ 58,80
110.	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 07 LTS	UND	103	R$ 12,10	R$ 1.246,30
111.	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	35	R$ 2,90	R$ 101,50
112.	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	105	R$ 3,20	R$ 336,00
113.	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	PAR	80	R$ 3,20	R$ 256,00
114.	MANGUEIRA PARA BUJÃO DE GÁS 1 MT	UND	13	R$ 4,95	R$ 64,35
115.	MAT INSET (MATA CUPIM) SPRAY CONTEÚDO 300ML PESO LIQ. 200G	UND	80	R$ 5,90	R$ 472,00
116.	NAFITALINA SACO C/ 30 GRAMAS CX C/ 12 UNID	CX	180	R$ 9,40	R$ 1.692,00
117.	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 100 ML	UND	25	R$ 1,90	R$ 47,50
118.	PÁ DOMÉSTICA, CABO DE MADEIRA AFILADO E LIXADO 50 CM C/ CABO	UND	95	R$ 11,20	R$ 1.064,00
119.	PALITO DE CHURRASCO 3,5 MMX250 MM PCT C/ 100 UND	PCT	12	R$ 2,19	R$ 26,28
120.	PALITO DE DENTE C/ 100 UNID	CX	95	R$ 0,35	R$ 33,25
121.	PAPEL ALUMINIO 0,30X 7,50	ROLO	45	R$ 1,98	R$ 89,10
122.	PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 PCT C/ 4 ROLOS CADA	FARDO	1.210	R$ 21,40	R$ 25.894,00
123.	PAPEL DE EMBRULHO KG	KG	105	R$ 6,70	R$ 703,50
124.	PAPEL FILME EM ROLO 40 CM	KG	32	R$ 12,80	R$ 409,60
125.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1.000 FOLHAS	PCT	205	R$ 5,80	R$ 1.189,00
126.	PANELA DE PRESSÃO 10 LT	UND	3	R$ 83,90	R$ 251,70
127.	PANELA DE PRESSÃO 20 LT	UND	3	R$ 244,90	R$ 734,70
128.	PANO DE COPA PINTADO	UND	110	R$ 3,90	R$ 429,00
129.	PANO DE PRATO PCT C/ 12	PCT	53	R$ 22,40	R$ 1.187,20
130.	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	UND	500	R$ 2,45	R$ 1.225,00
131.	PENEIRA DE ARAME GRANDE PARA GOMA Nº 30.	UND	2	R$ 7,28	R$ 14,56
132.	PENTE PLÁSTICO TAM MÉDIO	UND	20	R$ 3,35	R$ 67,00
133.	PENTE PLÁSTICO TAM GRANDE	UND	20	R$ 4,18	R$ 83,60
134.	PEGADOR DE ROUPA EM PLÁSTICO EMB. C/ 12 UNID	PCT	40	R$ 1,10	R$ 44,00
135.	PIREX VIDRO 1,8 LTS	UND	5	R$ 23,90	R$ 119,50
136.	PIRES PARA XÍCARA DE CAFÉ	UND	25	R$ 1,38	R$ 34,50
137.	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSCÁVEL PLÁSTICA CAPACIDADE 610 ML	UND	25	R$ 9,80	R$ 245,00
138.	PORTA TALHER PLÁSTICO C/ TAMPA	UND	7	R$ 11,98	R$ 83,86
139.	PRATO DESCARTÁVEL PF 12 PCT. C/ 10 UND	PCT	270	R$ 0,70	R$ 189,00
140.	PRATO DESCARTÁVEL PF15 PCT. C/ 10 UND	PCT	330	R$ 0,90	R$ 297,00
141.	PRATO DESCARTÁVEL PF 21 PCT. C/ 10 UND	PCT	120	R$ 1,40	R$ 168,00
142.	PRATO DESCARTÁVEL PF 23 PCT. C/ 10 UND	PCT	120	R$ 1,45	R$ 174,00
143.	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 PCT. C/ 10 UND	PCT	440	R$ 0,90	R$ 396,00
144.	PRATO DESCARTÁVEL PR 18 PCT. C/ 10 UND	PCT	170	R$ 1,19	R$ 202,30
145.	PRATO DESCARTÁVEL PR 21 PCT. C/ 10 UND	PCT	220	R$ 1,80	R$ 396,00
146.	PRATO DE VIDRO RASO	UND	110	R$ 3,49	R$ 383,90
147.	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND	170	R$ 3,30	R$ 561,00
148.	PRATO INFANTIL 16 CM	UND	200	R$ 1,22	R$ 244,00
149.	PRATO INFANTIL 20 CM	UND	400	R$ 2,05	R$ 820,00
150.	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 500 ML COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12	CX	475	R$ 38,40	R$ 18.240,00
151.	RALADOR DE VERDURA PLÁTICO C/ 4 FACES	UND	12	R$ 3,90	R$ 46,80

152.	REDE PARA DORMIR SIMILAR SOLASOL	UND	1	R$ 49,80	R$ 49,80
153.	REFIS DE LENÇOS UMEDECIDOS C/ 75 UND	PCT	55	R$ 2,90	R$ 159,50
154.	RODO C/ LAMINA DUPLA DE 30 CM	UND	175	R$ 6,70	R$ 1.172,50
155.	RODO GRANDE CABO EM MADEIRA 41 CM	UND	708	R$ 3,20	R$ 2.265,60
156.	SABÃO EM BARRA PCT. C/ 10 BARRAS 400 GRAMAS DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	225	R$ 9,70	R$ 2.182,50
157.	SABÃO EM PÓ CX C/ 20 UNID C/ 500 GRAMAS C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	250	R$ 31,39	R$ 7.847,50
158.	SABÃO DE COCO 200 GRAMAS	UND	130	R$ 1,04	R$ 135,20
159.	SABONETE COMUM 90 GRAMAS PCT. C/ 12	PCT	95	R$ 8,80	R$ 836,00
160.	SABONTE INFANTIL PCT C/ 12 UND DE 80 GRAMAS COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	30	R$ 25,49	R$ 764,70
161.	SABONETE PERFUMADO 130 G PCT C/ 12 UND	PCT	35	R$ 22,08	R$ 772,80
162.	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PCT C/ 100 UND	PCT	480	R$ 12,49	R$ 5.995,20
163.	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 24/34	KG	115	R$ 13,20	R$ 1.518,00
164.	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/50	KG	175	R$ 13,20	R$ 2.310,00
165.	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60	KG	165	R$ 13,20	R$ 2.178,00
166.	SACO PARA HOT DOG EMB. C/ 100 UND	PCT	105	R$ 1,15	R$ 120,75
167.	SHAMPOO INFANTIL CX C/ 12 EMB. PLÁSTICA C/ 200 ML, COM DESCRIÇÃO E FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE	CX	33	R$ 73,90	R$ 2.438,70
168.	SILICONE LÍQUIDO (LIMPADOR PARA USO GERAL) – 100 ML	UND	55	R$ 8,20	R$ 451,00
169.	SODA CAÚSTICA 350 GRAMAS	UND	160	R$ 3,49	R$ 558,40
170.	TÁBUA PARA CARNE PLÁSTICA 22X40 CM	UND	18	R$ 4,80	R$ 86,40
171.	TAMBOR PARA LIXO C/ TAMPA EM PLÁSTICO 60 LT	UND	13	R$ 48,90	R$ 635,70
172.	TOALHA DE MÃO	UND	170	R$ 4,98	R$ 846,60
173.	TOALHA DE BANHO ADULTO	UND	203	R$ 16,49	R$ 3.347,47
174.	TOALHA PAPEL FOLHA DUPLA PICOTADA C/ 2 ROLOS 20X22 CM	PCT	160	R$ 2,90	R$ 464,00
175.	TOALHA INFANTIL EMB. C/ 03 UND	CX	25	R$ 14,70	R$ 367,50
176.	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	PCT	51	R$ 13,80	R$ 703,80
177.	TORNEIRA PARA FILTRO	UND	30	R$ 2,40	R$ 72,00
178.	TORNEIRA PARA GELÁGUA	UND	25	R$ 5,70	R$ 142,50
179.	VASSOURA DE NYLON C/ CABO CX C/ 12 UND	CX	39	R$ 64,90	R$ 2.531,10
180.	VASSOURA DE PALHA SACO C/ 50 UNID	SACO	160	R$ 43,40	R$ 6.944,00
181.	VASSOURA DE AGAVE	UND	180	R$ 1,95	R$ 351,00
182.	VENENO PARA CUPIM LÍQUIDO C/ 1000 ML	UND	25	R$ 46,49	R$ 1.162,25
183.	XÍCARAS P/ CAFÉ EM VIDRO	UND	45	R$ 2,40	R$ 108,00
184.	VASSOURA RECICLADA	UNID	100	R$ 5,90	R$ 590,00

2.2. As partes atribuem a este Contrato, para efeito de Direito, o valor global, para execução anual, de **R$** R$ 180.100,14 (cento e oitenta mil, cem reais e quatorze centavos)
2.3. Os valores definidos nesta cláusula incluem todos os custos, tributos e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato, de modo a constituir a única contraprestação pela realização dos procedimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Administração – CNPJ: 08.106.510/0003-50

02.03.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e de Tributação - 33.90.30 – Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Educação e, cultura e esporte - CNPJ: 08.106.510/0003-50

02.05.12.122.00212018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e, cultura e esporte. 33.90.30 – Material de Consumo.
02.05.12.361.0005.2016 – Manutenção das atividades do ensino fundamental – 33.90.30 – material de consumo.
02.05.12.365.0005.2012 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 33.90.30 – material de consumo
02.05.12.366.0005.2013 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – 33.90.30 – material de consumo.

Secretaria Municipal de Inf. Est. Serviços, Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente - CNPJ: 08.106.510/0003-50

02.06.04.122.0002.2027– Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Inf. Est. Serviços, Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente. 33.90.30 – Material de Consumo.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - CNPJ: 08.106.510/0003-50

04.123.0003.2007.000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – 33.90.30 - material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA E ADIMPLEMENTO CONTRATUAL

5.1. A Contratada apresentará garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R$ 9.005,00 calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, na modalidade de Apólice de Seguros recolhida junto à Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos serão entregues de acordo com o estabelecido na presente cláusula:
6.1.1. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em especial os detalhamentos e especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
6.1.2 A contratada deverá entregar os produtos em até 03 (três) dias úteis a seguir o recebimento da ORDEM DE COMPRAS, gradativamente conforme a necessidade do município em todas as entidades de ensino, secretarias municipais ou em qualquer local requisitante, no período da vigência do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estipuladas no presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

8.1.No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo Setor competente da comprovando o efetivo êxito financeiro para o Município constante no redutor do INSS-Empresa devido pelo Município de Cruzeta, apurado mês a mês.

9.2 - A Prefeitura Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

9.3 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**) e Municipal (Certidão Negativa de **TRIBUTOS DO MUNICÍPIO)**, e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, pelo prazo de até cinco (05) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

10.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;

10.1.5 Falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

10.1.6 Não mantiver a proposta;

10.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.1.8 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (dois décimos por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor do contrato.

10.1.9 A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.10 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

10.11 Advertência.

10.12 Multa no percentual de **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor do contrato.

10.13 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.14 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.15 As sanções previstas nas alíneas "10.1.2", "10.1.4" e "10.1.5" do **item 10.1**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.16 A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

10.17 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Aplica-se a este Contrato, e especialmente aos casos omissos, o disposto nas Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 14.218/03 e respectivas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

12.1. Para a entrega do objeto deste Contrato, foi realizada licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 024/2012, cujos atos encontram-se no Processo Administrativo n.º 041/2012

12.2. Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o instrumento convocatório da licitação e anexos e a proposta da Contratada. O presente Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da licitação e à proposta da Contratada do Processo Administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do artigo 79 do mesmo diploma legal.

14.1.1. Na hipótese de rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao Contratante os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cruzeta / RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.
Cruzeta, 04 de abril de 2012.

JOSE SALLY DE ARAÚJO
Prefeitura Municipal de Cruzeta
Contratante

SUPERMERCADO J. ARAÚJO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO
CPF: 328.633.144-91

AROLDO ERNANE DE ARAÚJO
CPF: 498.064.754-53

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6C891BF3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL 025/2012 - CONTRATO Nº 059/2012

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZETA/RN**, CNPJ: 08.106.510/0001-50 com sede a rua Praça João de Góis, 167 – Centro – Cruzeta/RN CEP 59375-000, neste ato representada por SUA GESTORA a sra Virgínia Lélia Cunha Galvão – Gestora do Fundo Municipal de Saúde, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Acarí/RN, à Rua Major Hortêncio, 403 – Bairro: Ari de Pinho, CEP 59.370-000, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 465.819.014-15 doravante designada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Supermercado J. Araújo Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.284.025/0001-49 estabelecido estabelecido na Rua Joaquim José de Medeiros, 115 – centro - Cruzeta/RN neste ato representada por Maria Dagmar de Medeiros Galvão, portador da Cédula de Identidade RG n.º 073.692.954-8, domiciliado na Rua Hiroilton Pereira, 81 Cruzeta/RN doravante designada CONTRATADA, após este último declarar que conhece e aceita todas as especificações do Edital de Pregão Presencial n.º 025/2012, datado de 13/03/2012 em vista do que consta do processo n.º 027/2012 e da autorização do Sra. gestora para a lavratura do presente, têm justos e contratados, os serviços ali previstos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Contrato o registro de preço para aquisição de material de consumo, descartáveis, cozinha e de limpeza, com entrega parcelada.

1.2 1.2 As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo, não obrigando a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA **AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DESCARTÁVEIS, COZINHA E DE LIMPEZA, COM ENTREGA PARCELADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS DO CONTRATO

2.1. Pelo fornecimento do objeto do presente o Contratante pagará à Contratada, os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ACIDO MURIATICO, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	25	R$ 2,24	R$ 56,00
2.	AGUA SANITÁRIA, CAIXA C/ 12 UND COM 1 LT EM EMBALAGEM PLÁTICA C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE	CX	450	R$ 10,20	R$ 4.590,00
3.	ALCOOL LIQUIDO 92,5%, EM EMBALAGEM COM 500 ML, CAIXA C/ 12 UND	CX	52	R$ 29,60	R$ 1.539,20
4.	ALCOOL GEL CX C/ 12 UND	CX	8	R$ 52,80	R$ 422,40
5.	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM C/ 2 LT, DESCRIÇÃO DO FABRICANTE C/ 06 UND	CX	46	R$ 18,80	R$ 864,80
6.	AVENTAL PARA COZINHA PLÁSTICO 48/68 CM	UND	45	R$ 2,25	R$ 101,25
7.	APARELHO DE BARBEAR EMB. C/ 02 LÂMINAS C/ 02 UND	UND	160	R$ 1,48	R$ 236,80
8.	ASSADEIRA PEQUENA TIPO DURALEX	UND	2	R$ 18,80	R$ 37,60
9.	ASSADEIRA MÉDIA TIPO DURALEX	UND	1	R$ 27,70	R$ 27,70
10.	ASSADEIRA GRANDE TIPO DURALEX	UND	2	R$ 31,80	R$ 63,60
11.	BACIA PLÁSTICA PEQUENA 31 CM	UND	20	R$ 3,40	R$ 68,00
12.	BACIA PLÁSTICA MÉDIA 43 CM	UND	20	R$ 6,70	R$ 134,00
13.	BACIA PLÁSTICA GRANDE 50 CM	UND	15	R$ 9,90	R$ 148,50
14.	BALDE DE PLÁSTICO, PRETO CAP. 15 L C/ HASTE DE TRANSPORTE	UND	75	R$ 8,90	R$ 667,50
15.	BALDE PLÁSTICO C/ RODINHA CAP. PARA 10 KG DE ROUPA	UND	3	R$ 48,90	R$ 146,70
16.	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA CAP. PARA 60 LTS	UND	10	R$ 42,80	R$ 428,00
17.	BANDEJA DESCARTÁVEL P1 PCT/10 UND	PCT	20	R$ 1,00	R$ 20,00
18.	BANDEJA DESCARTÁVEL P2 PCT/10 UND	PCT	10	R$ 1,19	R$ 11,90
19.	BANDEJA TIPO INOX 37X23 CM	UND	8	R$ 73,90	R$ 591,20
20.	BARATICIDA GEL 10 G - BISNAGA	UND	15	R$ 5,85	R$ 87,75
21.	BICO PARA MAMADEIRA DE SILICONE C/ 02 UND	PAC	5	R$ 7,52	R$ 37,60
22.	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 3KG	KG	30	R$ 10,40	R$ 312,00
23.	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 5 KG	KG	61	R$ 10,40	R$ 634,40
24.	BOBINA DE SACO TRANSPARENTE CAP. 7KG	KG	5	R$ 10,40	R$ 52,00
25.	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20 LT	UND	10	R$ 3,90	R$ 39,00
26.	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 10 LT	UND	10	R$ 2,18	R$ 21,80
27.	BULE DE ALUMÍNIO 4,5 LT	UND	1	R$ 61,90	R$ 61,90
28.	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO Nº 30	UND	1	R$ 69,80	R$ 69,80
29.	CAIXA DE SABONETE DE LUXO C/ 3/190 UND TIPO "SENADOR"	CX	30	R$ 8,90	R$ 267,00
30.	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 07 LTS	UND.	6	R$ 7,70	R$ 46,20
31.	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR - CAPACIDADE 12 LTS	UND.	5	R$ 8,30	R$ 41,50
32.	CAIXA TÉRMICA PLÁSTICA (ISOTÉRMICA) CAPACIDADE 24 LITROS	UND	5	R$ 98,40	R$ 492,00
33.	CAMBURÃO DE ALUMÍNIO 38 LT	UND	2	R$ 121,90	R$ 243,80
34.	CAMBURÃO DE ALUMÍNIO 45 LT	UND	1	R$ 178,00	R$ 178,00
35.	CANUDO PLÁSTICO PCT. C/ 400 UND	PCT	5	R$ 2,25	R$ 11,25

36.	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LT	UND	35	R$ 3,40	R$ 119,00
37.	CESTO P/ LIXO TELADO 50 LT	UND	3	R$ 24,70	R$ 74,10
38.	CERA PARA PISO 750 GR/ 12 INCOLOR	CX	1	R$ 33,90	R$ 33,90
39.	CERA COM SILICONE - LATA C/ 200G	UND	10	R$ 9,70	R$ 97,00
40.	CHALEIRA DE ALUMINIO 7,5 LT	UND	2	R$ 49,50	R$ 99,00
41.	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	25	R$ 2,38	R$ 59,50
42.	COLHER SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	25	R$ 1,69	R$ 42,25
43.	COLHER P/ REFEIÇÃO INOX	UND	25	R$ 1,90	R$ 47,50
44.	COLÔNIA ADULTO 115ML	UND	20	R$ 11,78	R$ 235,60
45.	CONCHA TIPO INOX	UND	5	R$ 16,80	R$ 84,00
46.	CONJUNTO DE PANELA TEFLON C/5 UND	CONJ.	1	R$ 99,40	R$ 99,40
47.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 200 ML EMB C/ 50 UND	PCT	50	R$ 2,25	R$ 112,50
48.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 180 ML EMB C/ 100 UND	PCT	1.800	R$ 1,92	R$ 3.456,00
49.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAP. 150 ML EMB C/ 100 UND	PCT	50	R$ 1,90	R$ 95,00
50.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML EMB. C/ 100 UND	PCT	400	R$ 1,15	R$ 460,00
51.	COPO DE VIDRO CAP. 300 ML	UND	150	R$ 2,20	R$ 330,00
52.	COPO TIPO TAÇA	UND	10	R$ 3,65	R$ 36,50
53.	CORDA EM NYLON PARA VARAL, EMBL C/ 10 MT	UND	15	R$ 1,20	R$ 18,00
54.	COTONETE C/ HASTE FLEXÍVEL COM 75 UND	CX	40	R$ 0,84	R$ 33,60
55.	CREME DENTAL 12X90 G ADULTO	PCT	5	R$ 19,80	R$ 99,00
56.	CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO Nº 26	UND	1	R$ 39,49	R$ 39,49
57.	DESIFETANTE FLORAL BACTERICIDA , GERMICIDA COM COMPOSIÇÃO QUIMICA, TENSOATIVA NÃO IÔNICO, 0 PACIFICANTE, CONSERVANTE COM PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIALQUI DE METRIBENZILHAMÔNIO 5 % C/ PH DE 6,5#0,5, BOMBONA C/ 5 LTS	UND	180	R$ 33,50	R$ 6.030,00
58.	DES. SANITÁRIO C/ SUPORTE BACTERIOSTÁTICO 40 GR	CX	200	R$ 1,75	R$ 350,00
59.	DESINFETANTE UNIDADE DE 2 LT	UND	280	R$ 3,18	R$ 890,40
60.	DETERGENTE LIQUIDO , EMBALAGEM PLÁSTICA C/2 LT, COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	UND	1.200	R$ 2,92	R$ 3.504,00
61.	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	UND	180	R$ 5,90	R$ 1.062,00
62.	ESCORREDOR P/ ARROZ DE ALUMÍNIO Nº50	UND	2	R$ 78,00	R$ 156,00
63.	ESCOVA C/ DEPÓSITO P/ VASO SANITÁRIO	UND	60	R$ 6,15	R$ 369,00
64.	ESCOVINHA P/ UNHA	UND	15	R$ 2,10	R$ 31,50
65.	ESCOVÃO PARA ROUPA	UND	20	R$ 3,20	R$ 64,00
66.	ESCUMADEIRA TIPO INOX Nº 12	UND	3	R$ 14,70	R$ 44,10
67.	ESPANADOR DE AGAVE	UND	5	R$ 1,98	R$ 9,90
68.	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 14 UNID	FARDO	35	R$ 13,70	R$ 479,50
69.	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA 2 FACES CX C/ 60 UNIDADES	CX	50	R$ 19,10	R$ 955,00
70.	ESPREMEDOR DE ALHO EM ALUMINIO PEQ	UND	3	R$ 2,95	R$ 8,85
71.	FACA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	10	R$ 3,90	R$ 39,00
72.	FACA SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	10	R$ 3,49	R$ 34,90
73.	FACA PARA REFEIÇÃO INOX	UND	75	R$ 2,49	R$ 186,75
74.	FACA PEXEIRA GRANDE	UND	2	R$ 7,90	R$ 15,80
75.	FILTRO DE PAPEL Nº 103, EMB. C/ 30 UND	CX	5	R$ 2,90	R$ 14,50
76.	FLANELA TAMANHO 59X39 CM	UND	230	R$ 1,47	R$ 338,10
77.	FÓSFORO CAIXA PEQUENA, PACOTE C/ 20 MAÇOS	PCT	30	R$ 28,80	R$ 864,00
78.	FORMICIDA GEL 10 G – BISNAGA	UND	10	R$ 3,75	R$ 37,50
79.	FRALDA DESCARTÁVEL “G” C/ 07 UND	PCT	10	R$ 3,85	R$ 38,50
80.	FRALDA DESCARTÁVEL “EG” C/ 07 UND	PCT	10	R$ 3,85	R$ 38,50
81.	FRALDA EM TECIDO PAC/ C/ 5 UND	PCT	10	R$ 8,90	R$ 89,00
82.	FRALDA GERIÁTRICA TAM “’P”	PCT	10	R$ 15,70	R$ 157,00
83.	FRALDA GERIÁTRICA TAM “M”	PCT	10	R$ 15,70	R$ 157,00
84.	FRALDA GERIÁTRICA TAM “’G”	PCT	10	R$ 15,70	R$ 157,00
85.	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO Nº 28	UND	2	R$ 34,70	R$ 69,40
86.	GARFO REFEIÇÃO DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	10	R$ 2,40	R$ 24,00
87.	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX	UND	75	R$ 1,95	R$ 146,25
88.	GARFO SOBREMESA DESCARTÁVEL PCT C/ 50 UND	PCT	10	R$ 2,15	R$ 21,50
89.	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA 5 LT	UND	2	R$ 29,80	R$ 59,60
90.	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 LT	UND	10	R$ 19,49	R$ 194,90
91.	GUARDANAPO DESC. 24X 22 CM C/ 50 UNID	PCT	55	R$ 0,79	R$ 43,45
92.	ISCA PARA MATAR RATO 25 G	UND	25	R$ 2,20	R$ 55,00
93.	JARRA DE ALUMINIO PARA ÁGUA CAP. 2 LT	UND	10	R$ 11,20	R$ 112,00
94.	LAVA PISOS UNIDADE DE 2 LTS	UND.	140	R$ 4,90	R$ 686,00
95.	LENÇOL DE BERÇO C/ ELASTICO 60 X1,30	UND	10	R$ 10,49	R$ 104,90
96.	LENÇOL DE XIXI	UND	5	R$ 5,85	R$ 29,25
97.	LENÇOL SOLTEIRO	UND	15	R$ 16,49	R$ 247,35
98.	LENÇOS CX C/ 3 UND	CX	10	R$ 13,90	R$ 139,00
99.	LENÇOS UMEDECIDOS POTE C/ 75 UND	UND	5	R$ 2,15	R$ 10,75
100.	LIMPADOR DE ALUMÍNIO 500 ML	UND	20	R$ 1,45	R$ 29,00
101.	LIXEIRA PLÁSTICA P/ PIA	UND	10	R$ 4,90	R$ 49,00
102.	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL CAPACIDADE 07 LTS	UND	60	R$ 11,95	R$ 717,00
103.	LUSTRA MÓVEIS 200 ML	UND	10	R$ 2,90	R$ 29,00
104.	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO M	PAR	240	R$ 2,95	R$ 708,00
105.	LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE TAMANHO G	PAR	50	R$ 3,20	R$ 160,00
106.	MANGUEIRA PARA BUJÃO DE GÁS 1 MT	UND	5	R$ 4,95	R$ 24,75
107.	MAT INSET (MATA CUPIM) SPRAY CONTEÚDO 300ML PESO LIQ. 200G	UND	10	R$ 5,90	R$ 59,00
108.	NAFITALINA SACO C/ 30 GRAMAS CX C/ 12 UNID	CX	30	R$ 9,40	R$ 282,00
109.	ÓLEO LUBRIFICANTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 100 ML	UND	10	R$ 1,98	R$ 19,80

110.	PÁ DOMÉSTICA, CABO DE MADEIRA AFILADO E LIXADO 50 CM C/ CABO	UND	15	R$ 11,20	R$ 168,00
111.	PALITO DE CHURRASCO 3,5 MMX250 MM PCT C/ 100 UND	PCT	8	R$ 2,30	R$ 18,40
112.	PALITO DE DENTE C/ 100 UNID	CX	70	R$ 0,35	R$ 24,50
113.	PAPEL ALUMINIO 0,30X 7,50	ROLO	30	R$ 1,95	R$ 58,50
114.	PAPEL HIGIENICO FARDO C/ 16 PCT C/ 4 ROLOS CADA	FARDO	70	R$ 19,90	R$ 1.393,00
115.	PAPEL DE EMBRULHO KG	KG	350	R$ 6,70	R$ 2.345,00
116.	PAPEL FILME EM ROLO 40 CM	KG	30	R$ 12,80	R$ 384,00
117.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1.000 FOLHAS	PCT	410	R$ 5,90	R$ 2.419,00
118.	PANELA DE PRESSÃO 10 LT	UND	2	R$ 84,20	R$ 168,40
119.	PANO DE COPA PINTADO	UND	10	R$ 3,90	R$ 39,00
120.	PANO DE PRATO PCT C/ 12	PCT	35	R$ 22,40	R$ 784,00
121.	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	UND	350	R$ 2,45	R$ 857,50
122.	PENEIRA DE ARAME GRANDE PARA GOMA Nº 30.	UND	2	R$ 7,28	R$ 14,56
123.	PENTE PLÁSTICO TAM MÉDIO	UND	5	R$ 3,35	R$ 16,75
124.	PENTE PLÁSTICO TAM GRANDE	UND	5	R$ 4,18	R$ 20,90
125.	PEGADOR DE ROUPA EM PLÁSTICO EMB. C/ 12 UNID	PCT	20	R$ 1,10	R$ 22,00
126.	PIREX VIDRO 1,8 LTS	UND	5	R$ 23,49	R$ 117,45
127.	PIRES PARA XÍCARA DE CAFÉ	UND	45	R$ 1,38	R$ 62,10
128.	POTE DE VIDRO COM TAMPA ROSCÁVEL PLÁSTICA CAPACIDADE 610 ML	UND	10	R$ 9,80	R$ 98,00
129.	PORTA TALHER PLÁSTICO C/ TAMPA	UND	8	R$ 11,80	R$ 94,40
130.	PRATO DESCARTÁVEL PF 12 PCT. C/ 10 UND	PCT	20	R$ 0,70	R$ 14,00
131.	PRATO DESCARTÁVEL PF15 PCT. C/ 10 UND	PCT	20	R$ 0,90	R$ 18,00
132.	PRATO DESCARTÁVEL PF 21 PCT. C/ 10 UND	PCT	20	R$ 1,40	R$ 28,00
133.	PRATO DESCARTÁVEL PF 23 PCT. C/ 10 UND	PCT	20	R$ 1,45	R$ 29,00
134.	PRATO DESCARTÁVEL PR 15 PCT. C/ 10 UND	PCT	40	R$ 0,90	R$ 36,00
135.	PRATO DESCARTÁVEL PR 18 PCT. C/ 10 UND	PCT	20	R$ 1,18	R$ 23,60
136.	PRATO DESCARTÁVEL PR 21 PCT. C/ 10 UND	PCT	20	R$ 1,80	R$ 36,00
137.	PRATO DE VIDRO RASO	UND	55	R$ 3,49	R$ 191,95
138.	PRATO DE VIDRO FUNDO	UND	55	R$ 3,30	R$ 181,50
139.	PRATO INFANTIL 16 CM	UND	10	R$ 1,25	R$ 12,50
140.	PRATO INFANTIL 20 CM	UND	10	R$ 2,10	R$ 21,00
141.	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 500 ML COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE CX C/ 12	CX	25	R$ 38,40	R$ 960,00
142.	RALADOR DE VERDURA PLÁTICO C/ 4 FACES	UND	5	R$ 3,90	R$ 19,50
143.	REDE PARA DORMIR SIMILAR SOLASOL	UND	2	R$ 49,50	R$ 99,00
144.	REFIS DE LENÇOS UMEDECIDOS C/ 75 UND	PCT	5	R$ 2,90	R$ 14,50
145.	RODO C/ LAMINA DUPLA DE 30 CM	UND	10	R$ 6,70	R$ 67,00
146.	RODO GRANDE CABO EM MADEIRA 41 CM	UND	72	R$ 3,15	R$ 226,80
147.	SABÃO EM BARRA PCT. C/ 10 BARRAS 400 GRAMAS DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	75	R$ 9,70	R$ 727,50
148.	SABÃO EM PÓ CX C/ 20 UNID C/ 500 GRAMAS C/ DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	75	R$ 28,40	R$ 2.130,00
149.	SABÃO DE COCO 200 GRAMAS	UND	50	R$ 1,04	R$ 52,00
150.	SABONETE COMUM 90 GRAMAS PCT. C/ 12	PCT	35	R$ 8,64	R$ 302,40
151.	SABONTE INFANTIL PCT C/ 12 UND DE 80 GRAMAS COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PCT	10	R$ 25,49	R$ 254,90
152.	SABONETE PERFUMADO 130 G PCT C/ 12 UND	PCT	5	R$ 22,08	R$ 110,40
153.	SACO PARA LIXO PRETO 100 LTS PCT C/ 100 UND	PCT	110	R$ 10,90	R$ 1.199,00
154.	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 24/34	KG	55	R$ 13,20	R$ 726,00
155.	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 40/50	KG	55	R$ 13,20	R$ 726,00
156.	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 45/60	KG	200	R$ 13,20	R$ 2.640,00
157.	SACO PARA HOT DOG EMB. C/ 100 UND	PCT	5	R$ 1,15	R$ 5,75
158.	SHAMPOO INFANTIL CX C/ 12 EMB. PLÁSTICA C/ 200 ML, COM DESCRIÇÃO E FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE	CX	2	R$ 73,90	R$ 147,80
159.	SILICONE LÍQUIDO (LIMPADOR PARA USO GERAL) – 100 ML	UND	35	R$ 8,20	R$ 287,00
160.	SODA CAÚSTICA 350 GRAMAS	UND	15	R$ 3,49	R$ 52,35
161.	TÁBUA PARA CARNE PLÁSTICA 22X40 CM	UND	5	R$ 4,80	R$ 24,00
162.	TAMBOR PARA LIXO C/ TAMPA EM PLÁSTICO 60 LT	UND	20	R$ 48,90	R$ 978,00
163.	TOALHA DE MÃO	UND	60	R$ 4,98	R$ 298,80
164.	TOALHA DE BANHO ADULTO	UND	30	R$ 16,49	R$ 494,70
165.	TOALHA PAPEL FOLHA DUPLA PICOTADA C/ 2 ROLOS 20X22 CM	PCT	40	R$ 2,90	R$ 116,00
166.	TOALHA INFANTIL EMB. C/ 03 UND	CX	3	R$ 14,49	R$ 43,47
167.	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	PCT	32	R$ 13,80	R$ 441,60
168.	TORNEIRA PARA FILTRO	UND	10	R$ 2,47	R$ 24,70
169.	TORNEIRA PARA GELÁGUA	UND	25	R$ 5,70	R$ 142,50
170.	VASSOURA DE NYLON C/ CABO CX C/ 12 UND	CX	60	R$ 62,90	R$ 3.774,00
171.	VASSOURA DE PALHA SACO C/ 50 UNID	SACO	125	R$ 39,00	R$ 4.875,00
172.	VASSOURA DE AGAVE	UND	40	R$ 1,95	R$ 78,00
173.	VENENO PARA CUPIM LÍQUIDO C/ 1000 ML	UND	5	R$ 46,49	R$ 232,45
174.	XÍCARAS P/ CAFÉ EM VIDRO	UND	45	R$ 2,40	R$ 108,00
175.	VASSOURA RECICLADA	UND	100	R$ 5,90	R$ 590,00

2.2. As partes atribuem a este Contrato, para efeito de Direito, o valor global, para execução anual, de R$ 71.231,32 (setenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).
2.3. Os valores definidos nesta cláusula incluem todos os custos, tributos e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato, de modo a constituir a única contraprestação pela realização dos procedimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elementos Orçamentários – 2012
Unidade 07 – Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 11.268.314/0001-96
10.122.0019.2029 – Fundo Municipal de Saúde (PMC) - 33.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA E ADIMPLEMENTO CONTRATUAL

5.1. A Contratada apresentará garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R$ 3.561,56 calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, na modalidade de apólice de serguros recolhida junto à Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos serão entregues de acordo com o estabelecido na presente cláusula:

6.1.1. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em especial os detalhamentos e especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
6.1.2 A contratada deverá entregar os produtos em até 03 (três) dias úteis a seguir o recebimento da ORDEM DE COMPRAS, gradativamente conforme a necessidade do município em todas as entidades de ensino, secretarias municipais ou em qualquer local requisitante, no período da vigência do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços;
7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estipuladas no presente contrato.
CLÁUSULA OITAVA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO
8.1.No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato serão observadas, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1- O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo Setor competente da comprovando o efetivo êxito financeiro para o Município constante no redutor do INSS-Empresa devido pelo Município de Cruzeta, apurado mês a mês.
9.2 - A Prefeitura Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.
9.3 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**) e Municipal (Certidão Negativa de **TRIBUTOS DO MUNICÍPIO)**, e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1 - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, pelo prazo de até cinco (05) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
10.1.2 Apresentar documentação falsa;
10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
10.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto contratado;
10.1.5 Falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
10.1.6 Não mantiver a proposta;
10.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
10.1.8 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante vencedor à multa de mora de **0,2% (dois décimos por cento)** por dia de atraso, até o máximo de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor do contrato.
10.1.9 A multa a que se refere esta cláusula será descontada do pagamento eventualmente devido pela Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
10.10 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
10.11 Advertência.
10.12 Multa no percentual de **10% (dez por cento)**, calculada sobre o valor do contrato.
10.13 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
10.14 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.
Parágrafo Único - A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
10.15 As sanções previstas nas alíneas "10.1.2", "10.1.4" e "10.1.5" do **item 10.1**, poderão ser aplicadas conjuntamente com alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
10.16 A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.
10.17 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cruzeta/RN.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
11.1. Aplica-se a este Contrato, e especialmente aos casos omissos, o disposto nas Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal nº 14.218/03 e respectivas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA
12.1. Para a entrega do objeto deste Contrato, foi realizada licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2012, cujos atos encontram-se no Processo Administrativo n.º 025/2012
12.2. Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, o instrumento convocatório da licitação e anexos e a proposta da Contratada. O presente Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da licitação e à proposta da Contratada no Processo Administrativo em epígrafe.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
13.1. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO
14.1. Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do artigo 79 do mesmo diploma legal.
14.1.1. Na hipótese de rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao Contratante os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO
15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cruzeta / RN, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou questões não resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cruzeta, 10 de abril de 2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vitginia Lélia Cunha Galvão
Contratante

SUPERMERCADO J. ARAÚJO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO
CPF: 328.633.144-91

AROLDO ERNANE DE ARAÚJO
CPF: 498.064.754-53

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:65C4BA75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012-P ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012-P
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

Aos dez dias de abril do ano de dois mil e doze, o MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, CNPJ nº. 08.449.571/0001-10, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, Gilberto Lourenço de Morais, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 006/2012-P, cujo objetivo fora a formalização de Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para abastecimento dos programas da educação e assistência social (pnac, pnap, pnae, pro jovem e peti), básica do idoso e cras, para atender os alunos da rede municipal, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 3.931/2001, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente à aquisição de gêneros alimentícios, para abastecimento dos programas da educação e assistência social (pnac, pnap, pnae, pro jovem e peti), básica do idoso e cras, para atender os alunos da rede municipal, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração, localizada em Senador Eloi de Souza/RN na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 8º, do Decreto nº 3.931/2001.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,

h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Autorização de Compra;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O FORNECEDOR obriga-se a:

a) Assinar o respectivo Contrato, no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) apresentar os veículos no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;

d) prestar os serviços conforme especificações e preço registrados na presente ARP;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: FRUTIFRIOS LTDA - EPP; CNPJ nº 04.491.717/0001-34, estabelecida à AV CAPITÃO MOR GOVEIA, S/N BOX 02 MP X-CEASA, LAGOA NOVA, NATAL RN, (084) 3206-4385, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, CPF nº 045.059.754-79.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	CARNE BOVINA DE 1ª QUALID,RESF,SEM OSSO	QUILO	1,200.00	14,400	17.280,00
	alcatra, chá de dentro, patinho ou lombo	paulista			
00016	CARNE BOVINA MOÍDA,EMBALADA Á VÁCUO	QUILO	1,200.00	4,100	4.920,00
00017	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª,RESFRIADA alcatra, chá de dentro, patinho ou lombo paulista	QUILO	1,200.00	9,000	10.800,00
00069	CARNE BOVINA TIPO POSTA GORDA EMBALADA Á VACUO	QUILO	1,200.00	10,200	12.240,00
00018	CARNE DE CHARQUE,PONTA AGULHA EMBALADA Á VÁCUO	QUILO	1,200.00	10,200	12.240,00
00019	CARNE DE SOL DE 1ª,RESFRIADA,SEM OSSO alcatra, chá de dentro,patinho ou lombo paulista	QUILO	240.00	14,400	3.456,00
00026	CARNE BOVINA,TIPO COSTELA TIRAS RESFRIADA NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA	QUILO	1,000.00	6,950	6.950,00
00027	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADAS IN NATURA;EMBALAGEM COM PESO MEDIO DE 450	QUILO	600.00	4,260	2.556,00
00039	FRANGO INTEIRO CONGELADO,SEM PESCOÇO, COM MIÚDO, CONGELADO,TEMPERADO embalado em saco plástico transparente	QUILO	1,200.00	4,000	4.800,00
00062	OVO DE GALINHA,TIPO A;COM MÍNIMO DE 50G	UNIDADE	750.00	7,200	5.400,00
00063	PEITO DE FRANGO CONGELADO IN NATURA	QUILO	1,200.00	5,020	6.024,00
00065	QUEIJO TIPO COALHO,RESFRIADO	QUILO	210.00	13,200	2.772,00
00068	SARDINHA ENLATADA EM EMBALAGENS	UNIDADE	100.00	2,100	210,00
00004	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1,EMBALAG C/ 1KG	QUILO	1,200.00	1,870	2.244,00
00005	AVEIA EM FLOCOS, CAIXA COM 250G	CAIXA	400.00	3,180	1.272,00
00034	FARINHA DE MANDIOCA,FINA,TIPO 1	QUILO	20.00	1,720	34,40
00035	FEIJÃO BRANCO DE 1º QUALIDADE, NOVO,EMBALAGEM COM 1KG	QUILO	50.00	2,400	120,00
00036	FEIJÃO CARIOCA DE 1ª QUALIDADE, NOVO,EMBALAGEM COM 1KG	QUILO	1,500.00	2,260	3.390,00
00037	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE, NOVO,EMBALAGEM COM 1KG	QUILO	50.00	2,790	139,50
00038	FLOCOS DE MILHO,FINO, EMBALAGEM COM 500G DE 1ª QUALIDADE	PACOTE	2,000.00	0,690	1.380,00

00050	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, FINO EMBALAGEM DE 500G	PACOTE	1,800.00	1,280	2.304,00
00051	MACARRÃO TIPO PARAFUSO FINO EMBALAGEM DE 500G	PACOTE	300.00	2,080	624,00
00059	MILHO BRANCO PARA MANGUZÁ, EMBALAGEM COM 500G	PACOTE	300.00	1,050	315,00
00060	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 200G	UNIDADE	600.00	1,040	624,00
00006	BANANA PACOVAN,DE 1ª IN NATURA,TAMANHO GRANDE(FRUTO ACIMA DE 130G)	QUILO	600.00	0,900	540,00
00007	BATATA DOCE DE 1º QUALIDADE	QUILO	100.00	0,970	97,00
00008	BATATA INGLESA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	QUILO	600.00	0,870	522,00
00020	CEBOLA BRANCA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	QUILO	600.00	1,990	1.194,00
00021	CENOURA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	QUILO	600.00	0,960	576,00
00023	COENTRO IN NATURA,APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO	UNIDADE	670.00	0,390	261,30
00024	CHUCHU IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	QUILO	600.00	0,650	390,00
00040	GOIABA DE 1ª IN NATURA	QUILO	120.00	2,060	247,20
00041	INHAME IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	QUILO	150.00	1,950	292,50
00042	JERIMUM DE 1ª,TAMANHO MÉDIO A GRANDE	QUILO	300.00	1,170	351,00
00044	LARANJA PÊRA DE 1ª,PESO MÉDIO DE 200G	QUILO	600.00	1,040	624,00
00049	MAÇÃ NACIONAL DE 1ª IN NATURA	QUILO	100.00	2,530	253,00
00053	MAMÃO HAVAÍ DE 1ª,TAMANHO MÉDIO	QUILO	1,414.00	2,210	3.124,94
00055	MARACUJÁ DE 1ª APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE	QUILO	200.00	2,210	442,00
00057	MELANCIA DE 1ª APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE	QUILO	700.00	0,650	455,00
00058	MELÃO JAPONÊS DE 1ª APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE	QUILO	200.00	0,920	184,00
00064	PIMENTÃO IN NATURA DE 1ª QUALIDADE	QUILO	400.00	1,560	624,00
00001	ACHOCOLATADO VITAMINADO EM PÓ, EMBALAGEM COM 400G	PACOTE	600.00	3,110	1.866,00
00002	AÇUCAR REFINADO DE 1ª QUALIDADE	QUILO	2,400.00	1,840	4.416,00
00003	ADOÇANTE ARTIFICIAL LIQUIDO, EMBALAGEM DE 100ML	UNIDADE	30.00	2,680	80,40
00009	BISCOITO DOCE,TIPO MARIA,DUPLA EMBALAGEM;PACOTE COM 400G	PACOTE	2,400.00	1,940	4.656,00
00010	BISCOITO SALGADO,TIPO CREAM CRACKER DUPLA EMBALAGEM,PACOTE COM 400G	PACOTE	2,400.00	1,940	4.656,00
00011	BOLACHA SALGADA "CAPINHA",PACOTE COM 250G	PACOTE	300.00	2,140	642,00
00012	BOLACHA DOCE "CAPINHA",PACOTE COM 250G	PACOTE	300.00	2,140	642,00
00013	CAFÉ EM PÓ,TORRADO E MOÍDO; EMBALADO Á VÁCUO,EMBALAGEM DE 250G	PACOTE	1,200.00	2,930	3.516,00
00014	TEMPERO CONCENTRADO EM CUBOS, SABOR CARNE;CAIXA COM 24 CUBOS DE 19G	CAIXA	240.00	2,000	480,00
00022	CHÁ EM CAIXINHA TIPO:BOLDO(270) CAMOMILA(270)CIDREIRA(270) erva doce(270)hortelã(270)maçã(270),100% natural sem corantes	UNIDADE	100.00	1,850	185,00
00025	COLORIFICO DE 1ª QUALIDADE,SEM SAL, PACOTE COM 100G	PACOTE	600.00	0,300	180,00
00028	CREME DE LEITE UHT,HOMOGENIZADO, EMBALAGEM COM 200G	UNIDADE	400.00	1,480	592,00
00029	CREMOGEMA TRADICIONAL, PROPIO PARA CONSUMO HUMANO	UNIDADE	300.00	4,730	1.419,00
00030	DOCE DE BANANA INDUSTRIALIZADO EM BARRA EMBALAGEM COM 280G	PACOTE	400.00	1,610	644,00
00031	DOCE DE GOIABA INDUSTRIALIZADO EM BARRA;EMBALAGEM COM 280	PACOTE	400.00	1,610	644,00
00032	ERVILHA EM CONSERVA;EMBALAGEM COM 200G	LATA	240.00	1,130	271,20
00033	EXTRATO DE TOMATE INDUSTRIALIZADO; EMBALAGEM COM 370G	UNIDADE	20.00	2,040	40,80
00043	KETCHUP,EMBALAGEM COM 400G, MOLHO DE CONSISTÊNCIA PASTOSA	QUILO	30.00	2,020	60,60
00045	LEITE CONDENSADI,EMBALAGEM COM 395G;	UNIDADE	150.00	2,510	376,50
00046	LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS	UNIDADE	50.00	2,340	117,00
00047	LEITE DE VACA DESNATADO,PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA	UNIDADE	600.00	1,650	990,00
00048	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 400G	PACOTE	600.00	4,600	2.760,00
00052	MAIONESE INDUSTRIALIZADA,SACHÊ COM 200G	UNIDADE	100.00	1,620	162,00
00054	MANTEIGA,PASTEURIZADA, COM SAL,PACOTE OU POTE DE 200G	UNIDADE	205.00	1,560	319,80
00056	MASSA PARA CANJICA COM 500G	UNIDADE	200.00	0,920	184,00
00061	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM COM 900ML	UNIDADE	1,120.00	3,460	3.875,20
00066	RAPADURA COM 300G	UNIDADE	120.00	1,100	132,00
00067	SAL REFINADO,IODADO, COM ANTI-UMECTANTE	QUILO	791.00	0,810	640,71
			VALOR	TOTAL R$	146.821,05

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quando o licitante for do Estado do Rio Grande do Norte;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

i) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos veículos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

e.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

e.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

f) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP:
aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 16. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 3.931/2001, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ ELISANIO ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

_____
Secretário Municipal de Administração

_____
Empresa: FRUTIFRIOS LTDA – EPP
CNPJ nº 04.491.717/0001-34
BRUNO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA
CPF nº 045.059.754-79

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:26FF14DB

